

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL

2011/2012



TII

REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MILITAR

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DA MARINHA PORTUGUESA / DO EXÉRCITO PORTUGUÊS / DA FORÇA AÉREA PORTUGUESA / DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

JOSÉ ANTÓNIO DE FIGUEIREDO FELICIANO

CORONEL DE ARTILHARIA



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MILITAR

**JOSÉ ANTÓNIO DE FIGUEIREDO FELICIANO
CORONEL DE ARTILHARIA**

Trabalho de Investigação Individual do Curso de Promoção a Oficial General

Lisboa, 2012



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR MILITAR

**JOSÉ ANTÓNIO DE FIGUEIREDO FELICIANO
CORONEL DE ARTILHARIA**

Trabalho de Investigação Individual do Curso de Promoção a Oficial General

Orientador: COR TIR ART MAURÍCIO SIMÃO TENDEIRO RALEIRAS

Lisboa, 2012

Agradecimentos

Os meus sinceros agradecimentos ao Coronel Tirocinado de Artilharia Maurício Simão Tendeiro Raleiras pelo seu conhecimento e disponibilidade, pelas úteis e oportunas orientações, desde o momento em que iniciei o curso no Instituto de Estudos Superiores Militares, as quais muito contribuíram para uma maior clareza e realismo deste trabalho.

Aos oficiais do Curso de Promoção a Oficial General 2011/2012 que comigo partilharam este percurso, pela camaradagem, cordialidade e apoio em todos os momentos do curso, na certeza de que o futuro se ergue todos os dias. Aos entrevistados que gentilmente me dispensaram o seu tempo e saber, os meus agradecimentos por terem, através das suas diversificadas experiências, enriquecido esta investigação.

Uma palavra de reconhecimento a todos aqueles que ao longo da minha vida profissional me fizeram entender que a formação das futuras gerações é um desígnio e um imperativo de consciência que nos deve inquietar.

À minha família um agradecimento especial pelo apoio incondicional, pelo incentivo e pela compreensão na causa do *Ser Militar*.



Índice

Índice	ii
Resumo	v
<i>Abstract</i>	vi
Palavras-chave	vii
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	viii
Introdução.....	1
Importância do estudo e justificação do tema	1
Tema e base conceptual.....	2
Contexto	3
Objeto de estudo e sua delimitação	3
Objetivos da Investigação.....	4
Metodologia, percurso e instrumentos.....	5
Organização geral do estudo e conteúdo	6
1. Fundamentação do Ensino Superior Militar.....	8
a. Enquadramento	8
b. Profissão Militar	8
c. Condição Militar.....	10
d. Socialização	10
e. Formação	11
(1) Formação académica.....	11
(2) Formação militar, física e comportamental.....	12
f. Síntese conclusiva.....	13
2. Caracterização e articulação do atual modelo do Ensino Superior Militar	14
a. Evolução recente do Ensino Superior Militar.....	14
b. Uma nova fase – Processo de Bolonha.....	15
c. Regime jurídico base do Ensino Superior Militar	17
d. Momento atual	18
e. Síntese conclusiva.....	19
3. Indicadores que justificam uma evolução do modelo de Ensino Superior Militar.....	20
a. Antecedentes recentes.....	20
(1) Ano de Formação Geral Comum (1992-1996)	20
(2) Universidade das Forças Armadas.....	21



(3) O Ensino Superior Militar na Europa	23
b. Análise de indicadores	24
(1) Enquadramento	24
(2) Corpo docente e Alunos	24
(3) Investigação	27
(4) Currículos	28
(5) Governação	30
c. Síntese conclusiva	32
4. Características e organização de um novo modelo para o Ensino Superior Militar	33
a. Enquadramento	33
b. Características do modelo	33
(1) Formação inicial	33
(2) Formação contínua	35
(3) Outras formações	36
(4) Investigação	37
c. Organização estrutural de um novo modelo de Ensino Superior Militar	38
(1) Conceito	38
(2) Disposições gerais	38
(3) Organização	39
(4) Análise	42
(5) Validação do modelo	43
d. Síntese conclusiva	44
Conclusões e recomendações	45
Revisão das grandes linhas do procedimento seguido	45
Contributos para o conhecimento	46
Considerações de ordem prática e recomendações	47
Bibliografia	49



Índice de Tabelas

Tabela 1	– Resumo dos quantitativos de docentes (graus académicos e vínculo) e dos alunos	25
Tabela 2	– Estatísticas dos alunos – Candidatos e admissões	26

Índice de Gráficos

Gráfico 1	– Distribuição de ECTS pelos cursos das CMil - Armas	29
Gráfico 2	– Distribuição de ECTS pelos cursos de Administração	29
Gráfico 3	– Distribuição de ECTS pelos cursos de Engenharia	29

Índice de Figuras

Figura 1	– Organização da <i>IESUM</i>	39
----------	-------------------------------	----

Índice de Anexos

Anexo A	– Denominação dos cursos - Portaria n.º 1099/2009, de 24 de Setembro	Anx A-1
Anexo B	– Síntese da análise aos relatórios de avaliações, inspeções e documentos relativos a indicadores de qualidade do ES	Anx B-1
Anexo C	– Denominação para a Instituição de Ensino Superior Universitário Militar (Ensaio)	Anx C-1
Anexo D	– Análise SWOT do modelo proposto	Anx D-1

Índice de Apêndices

Apêndice 1	– Relação de quantitativos dos docentes (graus académicos e vínculo) e alunos	Apd 1-1
Apêndice 2	– Diagrama de validação das hipóteses	Apd 2-1



Resumo

Ao longo das últimas duas décadas temos assistido a uma crescente aproximação do Ensino Superior Militar ao sistema de Ensino Superior em geral, materializado na sua primeira expressão, no relacionamento institucional das escolas militares com os estabelecimentos que integram o sistema universitário português. Posteriormente, a inclusão do Ensino Superior Militar no sistema de avaliação e acreditação, veio reforçar a exigência de um conjunto de adaptações e interações que trouxe novos desafios ao Ensino Superior Militar.

Ao longo do trabalho foi revisitado o percurso de uma continuada reforma do Ensino Superior Militar, tendo-se demonstrado que existe ainda um longo percurso a efetuar. A matriz de base assentou no reconhecimento de um sistema de ensino superior diferenciado dos demais, consubstanciado na envolvimento de um projeto formativo integral – académico, militar, físico e comportamental – que a sociedade civil não desenvolve no âmbito da sua rede de ensino superior e que, no seu todo, contribui para o desenvolvimento, consolidação e fundamentação de uma formação específica para o exercício da profissão militar.

Ao nível académico, verificámos a relevância que o recente reconhecimento da área científica das Ciências Militares passou a ter nos futuros desenvolvimentos do ensino e da investigação no Ensino Superior Militar. No processo de análise foi ainda identificado um conjunto de vulnerabilidades decorrentes das novas exigências dos sistemas de Ensino Superior, das quais se salientam a reduzida massa crítica ao nível das qualificações académicas do corpo docente e a ausência de uma estratégia de desenvolvimento no âmbito da investigação.

O valor intrínseco que o Ensino Superior Militar tem demonstrado não invalida a existência de novas aproximações entre os diferentes Estabelecimentos de Ensino Superior Militar decorrente de um potencial de racionalização em áreas funcionais específicas. No quadro dos paradigmas de qualidade e racionalização, o estudo apresenta as características de um modelo que possa ir construindo um novo alinhamento organizacional que operacionalize e consolide os requisitos identitários de um Ensino Superior Militar reconhecido e de elevada qualidade.



Abstract

Throughout the last two decades there has been closer proximity between Military Higher Studies and Higher Studies in general regarding not only the institutional aspects but also the evaluation and accreditation systems. This proximity carried new challenges for the Military Higher Studies by means of reinforcing the demand for a necessary set of adaptations and interactions.

The array of this study lays on the awareness of the existence of a system of Military High Studies distinct from all others due to the development of a set of knowledge that can only exist as a whole project though embodied by several different parts – academic, military, physical and behavioral. It is also a system, which is not developed in terms of the civilian Higher Studies Institutions, that contributes for the development and consolidation of a specific and relevant military training. Academically, it is important to mention the recent recognition of Military Sciences as a scientific field and its relevance in terms of the teaching and research within Military High Studies.

The continuous reform of Military Higher Studies has been revisited throughout this study and some vulnerabilities related with new demands in terms of Higher Studies have been identified such as: low level of university qualifications and lack of development strategy in the area of research. This study displays the characteristics of a model that may lead to a new organizational alignment by means of working out the necessary demands for the recognition of a higher quality system of military higher studies.



Palavras-chave

Corpo docente

Ensino Superior Militar

Investigação e Desenvolvimento

Organização

Qualidade

Racionalização

Keywords

Teaching Staff

Military Higher Studies

Research and Development

Organization

Quality

Rationalization



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
ACL	Academia das Ciências de Lisboa
AFA	Academia da Força Aérea
AFGC	Ano de Formação Geral Comum
AM	Academia Militar
AR	Assembleia da República
art.º	Artigo
CCEM	Conselho de Chefes de Estado-Maior
CCES	Conselho Coordenador do Ensino Superior
CCESM	Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar
CCi	Conselho Científico
CCo	Conselho Consultivo
CD	Conselho de Direção
CEMC	Curso de Estado-Maior Conjunto
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
CESM	Conselho do Ensino Superior Militar
CG	Conselho de Gestão
CIAFA	Centro de Investigação da Academia da Força Aérea
CINAMIL	Centro de Investigação da Academia Militar
CINAV	Centro de Investigação Naval
CISDI	Centro de Investigação de Segurança e Defesa do IESM
CMil	Ciências Militares
CNAVES	Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior
CNE	Conselho Nacional da Educação
CPOG	Curso de Promoção a Oficial General
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CRUP	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
DCi	Direção Científica
DFM	Direção de Formação Militar
DGAIED	Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa
DGPRM	Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
DI&D	Direção de Investigação & Desenvolvimento



DL	Decreto-Lei
DReg	Decreto Regulamentar
ECDU	Estatuto da Carreira Docente Universitária
ECPDESP	Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico
ECTS	<i>European Credit Transfer System</i>
EDA	<i>European Defence Agency</i>
EESC	Estabelecimento (s) de Ensino Superior Civil
EESM	Estabelecimentos (s) de Ensino Superior Militar
EESPUM	Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar
EIT	<i>European Institute of Innovation and Technology</i>
EMFAR	Estatuto dos Militares das Forças Armadas
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Escola Naval
Eng	Engenharia
ES	Ensino Superior
ESM	Ensino Superior Militar
ESPM	Ensino Superior Público Militar
ESSM	Escola do Serviço de Saúde Militar
ETI	Equivalente de Tempo Integral
EUA	<i>European University Association</i>
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FFAA	Forças Armadas
FUP	Fundação das Universidades Portuguesas
Gab Lig GNR	Gabinete de Ligação à GNR
GNR	Guarda Nacional Republicana
HFA	Hospital das Forças Armadas
Hip	Hipótese (s)
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IAEFA	Instituto de Altos Estudos da Força Aérea
IAEM	Instituto de Altos Estudos Militares
IDN	Instituto de Defesa Nacional
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IESUM	Instituição de Ensino Superior Universitário Militar
IGDN	Inspeção-Geral da Defesa Nacional



IM	Instituição Militar / Instituições Militares
ISCPSE	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
ISCTE-IUL	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa
ISEG/UTL	Instituto Superior de Economia e Gestão/Universidade Técnica de Lisboa
ISNG	Instituto Superior Naval de Guerra
IST/UTL	Instituto Superior Técnico/Universidade Técnica de Lisboa
LBSE	Lei de Bases do Sistema Educativo
LOBOFA	Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
MAI	Ministério da Administração Interna
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEC	Ministério da Educação Ciência
n.º	Número
OEng	Ordem dos Engenheiros
OM	Ordem dos Médicos
p. e pp.	Página e Páginas
PB	Processo de Bolonha
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PREMAC	Plano de Redução e Melhoria da Administração Central
QC	Questão Central
QD	Questão Derivada / Questões Derivadas
QP	Quadro (s) Permanente (s)
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
RTO	<i>Research and Technology Organisation</i>
s. d.	Sem data
SAAES	Sistema de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
SM	Serviço de Material
TII	Trabalho de Investigação Individual
TM	Transmissões



UC	Unidade Curricular / Unidades Curriculares
UCP	Universidade Católica Portuguesa
UFA	Universidade das Forças Armadas
UTL	Universidade Técnica de Lisboa



“Os comandos militares interrogam-se sobre o melhor caminho para formar comandantes para uma sociedade do conhecimento” (Santo, 2005, p. 437).

Introdução

Na introdução deste Trabalho de Investigação Individual (TII) abordaremos a importância do estudo e a justificação do tema, a sua base conceptual, contexto, objeto e delimitação, os objetivos de investigação e a metodologia adotada, bem como a organização geral e o conteúdo do trabalho.

Importância do estudo e justificação do tema

O presente TII centra a sua problemática no Ensino Superior Militar (ESM) como suporte formativo dos oficiais dos Quadros Permanentes (QP) das Forças Armadas (FFAA) e da Guarda Nacional Republicana (GNR). Na sequência do consignado nos sucessivos diplomas enquadrantes, o Ensino Superior Público Militar (ESPM),¹ de ora em diante designado por ESM, insere-se no sistema de ensino superior público nacional, o que releva a importância e a natureza de uma formação de nível superior para o exercício da profissão militar na condição de oficial dos QP. De acordo com General Espírito Santo (2005, p. 438) *“Na sua evolução, o pensamento militar foi diferenciando entre instrução e treino e ensino militar e neste (...) sempre considerou o Ensino Superior como o nível adequado para o oficial e a sua ascensão na carreira dependente dessa qualificação”*.

O Ensino Superior (ES) é uma área estigmatizada por uma nova matriz geracional, designada como sociedade do conhecimento e da informação. Esta envolvência associada a um novo ambiente securitário exige às FFAA e à GNR uma nova atitude e uma postura determinada pela evolução dos conceitos, das missões e das diferentes tipologias de atuação. A profissão militar tem procurado acompanhar esta evolução recorrendo a múltiplas variáveis, endógenas e exógenas, pela adaptação continuada do sistema de ESM como um dos suportes estruturais das FFAA e da GNR.

Outra das atuais dimensões do ESM decorre do conjunto de responsabilidades que assumiu na adoção do designado Processo de Bolonha (PB), tanto ao nível dos *“Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior”* (MCTES, 2005) como dos *“Graus académicos e diplomas do ensino superior”* (idem, 2006) e decorrente destes, de todo um conjunto de fatores de âmbito formal consubstanciados em novos regimes jurídicos, mas também em conceitos pedagógicos

¹ Designação consignada no DL n.º 37/2008, de 5 de Março (art.º 1.º). O ESPM tem sido, no entanto, reconhecido pela designação de ESM, pelo que neutralizaremos a designação “público” ao longo do TII.



mais orientados para o desempenho profissional, que nos conduzem para lógicas de qualidade e racionalização, em que a opção por diferentes escolhas determina o desenvolvimento de crescentes níveis de responsabilidade (Moreira, 2004, p. 31).

Encontrada a matriz funcional, surge-nos também uma dimensão de natureza política. De acordo com o programa do XIX governo constitucional (2011) é visível um propósito de mudança, em que a intenção de “*Realizar o processo de reforma do ensino militar*”² (Governo, 2011, p. 112) demonstra uma vontade reformadora assente, provavelmente, em objetivos de racionalização não explícitos, mas facilmente perceptíveis face à atual conjuntura nacional.

O ESM encontra-se assim numa fase em que se procuram respostas para os continuados processos de mudança e de evolução das sociedades, decorrente de um novo ambiente situacional cujas alterações são consequência de um processo de adaptação a novos conceitos, processos e modelos organizacionais o que, por si, releva a pertinência e a importância do tema.

Tema e base conceptual

O tema proposto para o TII tem o seguinte enunciado: “*Reestruturação do Ensino Superior Militar*”.

O processo educativo nas FFAA e na GNR tem sido caracterizado pela articulação da profissão militar com duas grandes áreas formativas que se complementam e que, no seu conjunto, contribuem para um sistema que se pretende coerente e integrado. Referimo-nos à formação inicial dos oficiais para acesso aos QP e um conjunto de formações pós-graduadas, os designados cursos de promoção, especialização e qualificação.³

Neste quadro geral, o primeiro conceito que procurámos ao iniciar o estudo sobre o ESM foi suportar uma lógica que pudesse ancorar a sua especificidade. Recorremos ao definido na lei como o seu grande diferenciador estrutural: “*O ensino superior público militar está inserido no sistema de ensino superior público, ainda que adaptado em exclusivo à satisfação das necessidades das Forças Armadas e dos respectivos ramos, assim como da Guarda Nacional Republicana*” (MDN, 2008).⁴

Contudo, a especificidade do ESM não reside exclusivamente na sua finalidade, enquadramento ou articulação no sistema de ES. No nosso entendimento, a especificidade é reconhecida, sobretudo, por ter em vista a preparação de “*quadros altamente*

² Neste caso, na reforma do Ensino Militar dos ciclos Básico e Secundário.

³ Designada comumente por formação contínua.

⁴ (art.º 3.º).



qualificados com competências e capacidade para comandar em situações de risco e incerteza típicas do combate armado, em resposta às exigências da segurança e da defesa nacionais” (MDN, 2008).⁵ É neste quadro matricial que pretendemos desenvolver toda a nossa investigação.

Contexto

Qualquer processo de mudança encontra a inevitável fronteira entre o ideal e o possível. Trata-se, quase sempre, de um percurso potencialmente conflituoso e difícil de gerir, implicando cedências, equilíbrios e vontades, muitas vezes consubstanciado em regimes jurídicos que só o tempo se encarrega de pôr em prática, nomeadamente nas importantes dimensões dos comportamentos e das atitudes.

O período de 2005 a 2010 constituiu uma fase que marcou o desenvolvimento recente do ESM. Com a aprovação de um importante acervo legislativo,⁶ poder-se-ia depreender que o processo se encontra concluído, pois de acordo o Professor Doutor Santos Silva (CESM-MDN, 2011, p. 13) “*Não há que promover uma reforma, há sim que cumprir, consolidar a reforma iniciada em 2005 e aprofundada em 2008 e 2010*”. No entanto, numa primeira aproximação consideramos que a reestruturação é um processo em construção, porquanto entendemos que o espaço temporal⁷ não permite estabelecer um racional de validação, de modo a poder-se inferir que as decisões mais relevantes sobre o ESM foram as adequadas, pelo que reiteramos a pertinência do tema que nos propomos investigar.

Objeto de estudo e sua delimitação

O **objeto geral** do TII centra a sua dinâmica num processo em construção, procurando identificar as envolventes, as ações e os impactos decorrentes da recente reestruturação do ESM, como resposta aos crescentes desígnios de qualidade e racionalização que devem caracterizar os sistemas de ES.

Para **delimitar o tema** assumimos o diploma enquadrante (MDN, 2008)⁸ do sistema de ESM, definindo como Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar (EESPM), os seguintes: (1) Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM); (2) Escola Naval (EN); (3) Academia Militar (AM); (4) Academia da Força Aérea (AFA) e (5) Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM); os primeiros quatro com estatuto de

⁵ (art.º 3.º - a)).

⁶ Do qual se relevam os DL n.º 161/2005, de 22 de Setembro, DL n.º 37/2008, de 05 de Março, DL n.º 27/2010, de 31 de Março e DL n.º 28/2010, de 31 de Março.

⁷ Refira-se que só desde o ano letivo 2007/2008, os cursos de formação inicial passaram a ser ministrados no designado modelo de Bolonha.

⁸ (art.º 4.º - 3, 5).



Estabelecimentos de Ensino Superior Universitário Militar e a ESSM como Estabelecimento de Ensino Superior Politécnico Militar. Atendendo à sua missão, não poderíamos ainda deixar de analisar o Conselho do Ensino Superior Militar (CESM).

O facto do ESM estar organizado num modelo binário, aconselhar-nos-ia ao exercício distintivo entre ensino universitário e ensino politécnico. No entanto, pela sua expressão e significado na formação dos QP da FFAA e da GNR, a nossa investigação privilegiará o ESM de natureza universitária não deixando, no entanto, de fazer uma breve análise ao ensino politécnico e à sua relação com a ESSM.

Ao nível da Investigação e Desenvolvimento (I&D), e apesar da sua relevância na missão do ES entendemos, por questões metodológicas, delimitar o seu estudo à análise entre a relação das estruturas funcionais em que assenta e a natureza, missões e finalidades próprias dos diferentes EESM.

Definida a estrutura base, considerámos que instituições eventualmente comparáveis pela natureza do seu ensino, como o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI),⁹ ou pela sua afinidade funcional, como o Instituto de Defesa Nacional (IDN),¹⁰ não reúnem condições estatutárias para poderem ser consideradas na nossa investigação.

Pela delimitação apresentada e por razões que se relacionam com a organização do TII, passaremos de ora em diante, a considerar como Estabelecimentos de Ensino Superior Militar (EESM)¹¹ o IESM, a EN, a AM e a AFA.

Objetivos da Investigação

Como **objetivo geral**, a presente investigação pretende perspetivar um quadro de evolução para o ESM, identificar as suas características e avançar com um possível modelo organizacional que possa responder aos desafios crescentes da qualidade e racionalização dos sistemas de ES.

Como **objetivos específicos** são definidos os seguintes:

- Identificar os fundamentos que sustentam a natureza do ESM;

⁹ De acordo com DL n.º 275/2009, de 2 de Outubro, “o ISCPSI é uma instituição de ensino superior público universitário policial” (art.º 1.º - 1), pelo que não se revela adequado inserir o ISCPSI no processo de investigação do TII.

¹⁰ De acordo com o DReg n.º 22/2009, de 4 de Setembro, “o IDN tem como missão principal o apoio à formulação do pensamento estratégico nacional, assegurando o estudo, a investigação e a divulgação das questões de segurança e defesa” (art.º 2.º). Esta caracterização aconselha uma análise, mesmo que sucinta.

¹¹ No regime jurídico são designados por Estabelecimentos de Ensino Superior Público Universitário Militar (EESPUM). Por analogia com a nota 1, adotaremos a designação de EESM.



- Fazer uma caracterização do ESM, identificar a sua articulação e avaliar a sua coerência geral;
- Apresentar as tendências que têm vindo a caracterizar o Sistema de Avaliação e Acreditação do ES (SAAES) e verificar a sua aplicabilidade ao ESM;
- Demonstrar que o modelo formativo do ESM poderá vir a sofrer uma evolução, decorrente de novos níveis de coordenação e integração ao nível das diferentes entidades, órgãos e estabelecimentos que participam no sistema formativo do ESM.

Metodologia, percurso e instrumentos

Como metodologia de investigação utilizaremos o método hipotético-dedutivo.¹²

O processo iniciou-se com uma pesquisa bibliográfica,¹³ que mereceram a nossa análise pelo seu reconhecimento científico de importantes fontes primárias. Numa 2ª fase, realizámos algumas entrevistas¹⁴ ao nível de responsáveis funcionais, mas também a entidades que, pelo seu percurso profissional e académico, assumiram relevância na temática em estudo.

Em termos do percurso de investigação partimos do atual modelo de ESM, identificando a sua natureza e potencial, procurando encontrar as envolventes que o condicionam, na convicção de que os resultados da investigação possam contribuir para um conhecimento mais aprofundado e sistematizado do sistema de ESM e, simultaneamente, acrescentar algum valor, pela análise da informação recolhida. Foram analisadas algumas variáveis que no seu todo, ou em parte, se poderão constituir como importantes fatores de apoio à decisão por parte da estrutura superior da defesa nacional e das FFAA.

Na revisão da literatura foram identificados vários artigos e alguns trabalhos sobre o ESM, em alguns casos com objeto de estudo idêntico, o que constitui mais uma demonstração do interesse e relevância que o tema continua a evidenciar.

¹² “A construção deste método parte de um postulado ou conceito postulado, como modelo de interpretação do fenómeno estudado. Este modelo gera, através de um trabalho lógico, hipóteses, conceitos e indicadores para os quais se terão de procurar correspondentes no real” (Quivy et. al., 2003, p.144).

¹³ Bibliotecas, acervo eletrónico e arquivos pessoais.

¹⁴ Com aplicação de uma aproximação ao método de Delphi, assume-se que estimativas de um grupo estruturado de especialistas têm mais validade do que estimativas trabalhadas estatisticamente derivadas de um grupo aleatório, informal ou de indivíduos isolados.



Após uma fase de exploração e de delimitação do tema foi estabelecida a seguinte

Questão Central (QC):

Qual a perspectiva de evolução para o Ensino Superior Militar?

No desenvolvimento da QC articularam-se as seguintes Questões Derivadas (QD):

QD1: Quais os fundamentos que sustentam a natureza do sistema de ESM?

QD2: Como se caracteriza e articula o atual sistema de ESM?

QD3: Quais os pressupostos que justificam uma evolução do sistema de ESM?

QD4: Que modelo deve adotar o ESM e quais as características que o valorizam?

Para elaborar o nosso estudo e a fim de procurar dar resposta às QD foram formuladas as seguintes hipóteses (Hip), cuja validação ou refutação decorrerá do processo de investigação:

Hip1: As FFAA e a GNR desempenham um conjunto de missões de natureza militar com competências específicas, que implica a existência de um sistema de ensino superior próprio capaz de satisfazer as suas necessidades funcionais.

Hip2.1: O ESM caracteriza-se por uma identidade própria materializada por um conjunto de diferentes tipologias formativas cuja evolução tem revelado uma crescente convergência com o ensino superior civil.

Hip2.2: O ESM é constituído por um conjunto de entidades, estabelecimentos e órgãos articulados entre si pela assunção de diferentes finalidades e responsabilidades no sistema.

Hip3: A análise dos indicadores de qualidade do ES indicia a existência de algumas vulnerabilidades na gestão dos recursos, nomeadamente no que se refere à qualificação do corpo docente e ao reconhecimento da componente de I&D.

Hip4.1: O modelo organizacional do ESM, sob o ponto de vista científico, deverá tender para a afirmação das ciências militares e para um regime de associação no caso das áreas científicas disponíveis e desenvolvidas pela sociedade civil.

Hip4.2: O sistema de ESM tenderá a desenvolver um modelo de gestão integrado, assente no equilíbrio entre os recursos disponíveis e os objetivos definidos para as áreas de formação, especialidades e ramos do conhecimento dos cursos que ministra.

Organização geral do estudo e conteúdo

O estudo está organizado em cinco partes. Na presente introdução salienta-se a importância e justifica-se o tema, identificam-se os conceitos gerais e o contexto, o objeto de estudo e a sua delimitação, após o que definimos os objetivos, metodologia, percurso e instrumentos adotados.



No capítulo um procede-se à construção de uma fundamentação do ESM, analisando as envolventes e as suas múltiplas dimensões, validando a Hip1 e respondendo à QD1.

No capítulo dois procuramos caracterizar o atual sistema de ESM e a sua articulação, como suporte base para o modelo de análise, por forma a responder à QD2, pela confirmação da Hip2.1 e Hip2.2.

No capítulo três analisamos os indicadores que justificam uma eventual evolução do atual modelo procurando identificar algumas tendências futuras, respondendo assim à QD3, através da verificação da Hip3.

No capítulo quatro equacionamos as características e a organização de um novo modelo para o ESM que possa servir de referência a estudos subsequentes sobre o assunto em análise, respondendo à QD4, através da validação das Hip4.1 e Hip4.2.

Por último, apresentam-se as conclusões e as recomendações do estudo, preconizando uma organização estrutural assente em matrizes de natureza funcional, que promova a coordenação e articulação das diferentes unidades formativas, com vista à construção de um sistema de ESM estruturalmente consistente, em que se combinem as responsabilidades das FFAA e da GNR e a natureza própria de um sistema de ES, que responda às exigências da autonomia académica e do vínculo institucional que caracteriza o ESM.



“O único título para uma comissão de oficiais será, em tempo de paz, educação e conhecimentos profissionais; em tempo de guerra, pronunciada coragem e capacidade de percepção das situações” (Frederico II, (1808) citado por Vaz, 2001, p. 51).

1. Fundamentação do Ensino Superior Militar

Na perspetiva de encontrar uma resposta para a finalidade que nos propomos, entendemos importante analisar as envolventes e as múltiplas dimensões do ESM, procurando identificar o seu racional estrutural ou seja, o desígnio da sua fundamentação.

a. Enquadramento

Tipificar uma profissão na organização social é entender a sua essência, a sua finalidade e a forma como se desenvolve, tentando encontrar o que é comum com outras profissões e aquilo que, de facto, a distingue. Nesta dialética, a profissão militar só poderá ser entendida pela construção de um percurso de vida contratual de longa duração, a designada “*carreira militar*”, e nunca pela adoção de modelos conjunturais daqueles que, em períodos limitados de tempo, prestam serviço nas FFAA. De entre os profissionais, também é importante entender os diferentes níveis de responsabilidade e as relações necessárias para um efetivo desenvolvimento entre a aprendizagem e o desempenho. A questão do profissionalismo militar não é uma problemática nova, sendo um assunto complexo e multidimensional, o que nos conduz para uma relação sistémica com diferentes níveis de análise.

b. Profissão Militar

As profissões são comunidades que partilham a mesma identidade, os mesmos valores e padrões de comportamento e até uma linguagem própria, assentes num estatuto, formal ou informal, em que existe um controlo sobre o estabelecimento dos requisitos de acesso e permanência dos seus elementos. Para Rodrigues (2002, p. 13), as profissões são definidas por dois aspetos essenciais: um *conhecimento profissional* resultante do saber científico e prático, que lhe confere um *reconhecimento social* assente num estatuto profissional formado em torno do mesmo corpo de saberes, dos mesmos valores e ética de serviço.

Definido um conceito geral de profissão, procuremos agora encontrar alguns elementos diferenciadores da profissão militar.

A discussão sociológica da matriz estrutural da profissão militar iniciou-se no final da década de 50 do século passado, com as grandes referências de Samuel Huntington (1957) sobre a construção e afirmação do seu *modelo institucional*. Um pouco mais tarde,



pela dialética do confronto no limite do contraditório, surge-nos o *modelo ocupacional* de Morris Janowitz (1960). Estas teorias são, ainda hoje, ponto de partida obrigatório para qualquer análise sociológica da profissão militar.

Posteriormente, Charles Moskos, já na década de 70, vem ocupar um espaço conceptual mais pluralista, ao reconhecer que as Instituições Militares (IM) se compaginam num encontro de estruturas e de valores que a cada momento, e de acordo com as circunstâncias, se vão equilibrando entre os dois modelos, tendo encontrado um compromisso, o designado “*modelo pluralista, (...) no qual o institucional das Armas combatentes se congregava com o ocupacional dos órgãos de apoio à decisão (estados-maiores) e dos serviços*” (Moskos, 1973 cit. por Vieira, 2002a. p. 23). No entanto, para Moskos esta visão da profissão militar encontra-se numa fase de mudança, na qual é perceptível uma transferência continuada das conceções institucionais para conceções mais próximas do modelo ocupacional. A prioridade é atribuída a cada momento, motivo pelo qual a adoção de um designado profissionalismo pragmático parece ser a tendência crescente da atual profissão militar (Garcia et al., 2004, p. 216). A crescente intervenção de “especialistas civis” nas decisões relacionadas com o emprego de meios militares e o controlo cada vez mais apertado que a sociedade civil tem vindo a exercer sobre as IM, parecem vir confirmar esta tendência, “*não há garantia de que o movimento, em curso, de formas de organização militar modernas para formas pós-modernas se mantenham no futuro, há contudo (...) uma certeza: a permeabilidade entre estruturas militares e civis prosseguirá*” (Vieira, 2001, p. 48).

Para Fraga (2003), a questão da formação específica dos militares veio trazer para a discussão o nível de profundidade do *Ser Militar* e das suas múltiplas dimensões. Para este autor, a “construção” de um militar assume uma dimensão interior, por vezes, difícil de explicitar. É necessário incorporar um conjunto de requisitos técnicos e organizacionais, que não sendo substantivamente mais exigentes relativamente a outras organizações são, no entanto, diferentes.

Reencontrados alguns conceitos, somos ainda levados a concluir que a profissão militar, embora em evolução, apresenta um *ethos*¹⁵ muito seu, diferenciador e reconhecido. Compreender a formação dos oficiais dos QP das FFAA e da GNR é assumir uma intrínseca ligação a um modelo institucional, atribuindo-lhe o valor de uma variável de

¹⁵ “*O ethos pode ser concebido como mais ou menos carnal, concreto ou mais ou menos “abstrato”. Tudo depende, antes de qualquer outra coisa, do modo como se traduz o termo ethos: carácter, retrato moral, imagem, costumes oratórios, feições, ar, tom...*” (Auchlin, citado por Maingueneau, s.d., p. 16).



soberania, ainda que potencial, como parte do valor global do sistema de ES (Moreira, 2012).

c. Condição Militar

Como verificámos, à medida que a investigação organizacional das IM se foi intensificando no final dos anos 90 do século passado, a visão ocupacional e a visão institucional do exercício da profissão militar passaram a ocupar espaços igualmente válidos. Esta perspetiva, embora por vezes em campos quase opostos, passou a ser uma ponte de complementaridade da estratégica organizacional das próprias IM.

Independentemente da abordagem, para o General Belchior Vieira (2001), aos cidadãos militares é entregue a responsabilidade de serem os gestores da violência armada, legítima e organizada, sempre sob a direção política democraticamente instituída. Desta característica decorre uma disponibilidade interior, génese de um regime jurídico tipificador da *condição militar*, com caráter absoluto, sem qualquer equiparação aos demais servidores do Estado. “*Serão o Juramento de Sangue e a forma como ele é cumprido os elementos diferenciadores definitivos?*” (Vaz, 2012, p. 278). Decorrente da nossa pesquisa, concluímos não existir qualquer outro grupo profissional cujas restrições e deveres de lei exijam um grau de entrega e subordinação ao interesse nacional como na profissão militar. Deste envolvimento surgiu o reconhecimento das “*Bases gerais do estatuto da condição militar*” (AR, 1989) que caracteriza, no todo, ou em partes distintas, a excecionalidade das missões de natureza militar, correspondendo esta a uma realidade que a nação exige e impõe aos militares. Para Veiga Simão (2011a, p. 101), “*deve reconhecer-se que as Forças Armadas, pela missão constitucional que lhes é conferida, se caracterizam e se diferenciam de outras organizações por adotarem princípios de comando, de hierarquia e de organização e por códigos de disciplina e de conduta, que são inerentes à sua essência. É o que se designa por condição militar*”.

d. Socialização

Socializar significa “*transformar um indivíduo (...) inculcando-lhe categorias de pensamento e um sistema de ideias, crenças, tradições, valores morais, profissionais ou de classe, dos quais alguns são irreversíveis, e outros, pelo contrário, mudam em função de novas aprendizagens e de situações vividas*” (Cherkaoul 1994, cit por Garcia et al., 2004, p. 229). A socialização é uma assunção clara de uma importante finalidade do ESM, sendo um imperativo formativo em todas as escolas militares pela “sempre presente” componente comportamental. O uso de múltiplos instrumentos fidelizadores, consubstanciados no crescimento de uma personalidade própria, constitui um importante vetor do processo



formativo, dando forma ao sistema de ideias, atitudes e valores que são desejáveis observar no exercício da profissão militar.

Para Madeira (2006, p. 201) “*este período formativo [formação inicial] proporciona, (...) a assimilação da vastíssima cultura organizacional, a qual se reveste de marcada importância, na medida em que se trata de uma Instituição profundamente enraizada e influenciada por valores, tradições, ritos e simbolismos que marcam acentuadamente a forma de ser, de se estar e de se fazer dentro da Instituição*”. Na visão da mesma autora (idem, p. 202) “*a forma como esta cultura organizacional se cria, mantém e permanece, é segredo das Escolas Militares*”, facto pelo qual a grande maioria dos países assenta a formação dos militares em escolas e perfis de formação próprios.

Para Abrahamsson, a questão é ainda mais “*complexa e compreensiva. Em comparação com outras profissões, a militar beneficia ao nível do processo de indocinação dos seus membros do facto de as academias militares serem “instituições totais”*” (Abrahamsson, 1972 cit. por Fonseca, 2003, p. 170).

e. Formação

“A formação académica, humana e militar dos quadros permanentes das Forças Armadas é uma prioridade subordinada aos valores (...) que deve acompanhar as exigências de carácter humanísticos, científico, técnico e cultural” (Moreira, 2001b, p. 75).

(1) Formação académica

Num mundo complexo, o exercício responsável e eficaz da profissão militar requer uma multidisciplinaridade de saberes e de competências, exigindo-se aos oficiais um conjunto de competências – conhecimento, valores e atitudes – transversais a diferentes áreas científicas. “*O exercício da profissão militar (...) requer uma multidisciplinaridade e transversalidade de saberes e de competências que tornam indispensável uma interligação das Forças Armadas com o meio académico, cultural e social*” (Madeira, 2006, p. 208).

Para além desta envolvente, o ESM encerra o exclusivo de um conjunto de conteúdos curriculares próprios, as designadas Ciências Militares (CMil), que de acordo com Raleiras (2011, p. 47) “*constituem um domínio científico, possuem um corpo de conceitos próprio vertido na doutrina de emprego das forças militares, desenvolveram um método próprio de abordagem de problemas quer ao nível tático, quer ao nível operacional e têm uma finalidade única que consiste em preparar e conduzir a Guerra e assegurar a Paz*”.



O reforço desta componente formativa tem vindo a ganhar uma crescente relevância traduzida na recente aceitação, por parte da Academia de Ciências de Lisboa (ACL), da definição/conceito das CMil como “*um sistema de aquisição de conhecimentos baseado no método científico de pesquisa destinado ao estudo social, humano e científico-natural dos princípios, dos conceitos, das metodologias e dos processos subjacentes à edificação de poder e de capacidades militares e ao desenvolvimento da doutrina, das tecnologias e das técnicas utilizadas na coacção e no emprego da força armada*” assente num “*Corpo organizado e sistematizado de conhecimentos acumulados que resultam não só da pesquisa científica, mas também da prática continuada*” (ACL, 2011, p. 1).

Assim, às CMil são reconhecidos atributos específicos considerados fundamentais para o exercício da profissão militar. A par desta centralidade, importa reiterar a aquisição de um conjunto de competências transversais, sem as quais não é possível potenciar toda uma ligação entre o conhecimento e a plataforma funcional e social em que é desenvolvida a profissão militar.

(2) Formação militar, física e comportamental

Poderíamos recorrer a muitos autores, mas entendemos encerrar o conceito nas palavras do General Espírito Santo “*A par desta formação [académica], que não pode ser encontrada numa única Universidade, junta-se uma carga horária específica que é inerente à condição militar: qualificação física, comportamental e de sobrevivência em meio hostil de violência, que é uma instrução militar básica*” (Santo, 2005, pp. 438-439).

De acordo com Alberto Coelho (2012, p. 1) o “*ESM desde sempre se assumiu no contexto nacional como uma forma de ensino diferenciada pela exigência extra com que forma os seus discentes*” aludindo às especificidades decorrentes da formação comportamental, preparação física e adestramento militar, tendo em vista desenvolver qualidades de comando, direção e chefia inerentes à condição militar (MDN, 2008).¹⁶

Para Vieira Borges “*há pois que ter em atenção a importância da formação comportamental e militar, em qualquer reforma do ESM*” (Borges, 2005a, p. 493).

Nesta interação de competências, verificamos que o constructo formativo diferenciador do ESM encontra nas componentes académica, militar, física e comportamental a matriz de sustentação do modelo formativo das FFAA e da GNR, consubstanciando assim uma das suas principais fundamentações.

¹⁶ (art.º 3.º c) e d)).



f. Síntese conclusiva

O ESM associa um conjunto de saberes com diferentes dimensões e finalidades que, no seu todo, contribuem para a fundamentação de um sistema de ensino adaptado às especificidades e capaz de satisfazer as necessidades funcionais das FFAA e da GNR.

Para o desenvolvimento deste complexo projeto, verificámos ao longo do capítulo, que existe um espaço formativo próprio traduzido numa relação entre a dialética da personalidade e a do conhecimento que, no seu conjunto, se revelam imprescindíveis para o cumprimento das missões das FFAA e da GNR, pelo que confirmamos a Hip1, respondendo à QD1.



“Uma estrutura e uma organização que por consequência excluam normativos que possam levar à inaceitável descaracterização do Ensino Superior Militar, implica conhecer bem a instituição militar, os seus imperativos nacionais e os seus requisitos funcionais” (Pinto, 2005, p. 13).

2. Caracterização e articulação do atual modelo do Ensino Superior Militar

Entender o atual sistema de ESM constitui um dos suportes base para qualquer modelo de análise que se pretenda realizar neste âmbito. É um percurso que nos orienta para o passado recente, através do qual procuraremos caracterizar o ESM, recorrendo a uma análise relacional entre os diferentes atores, as suas responsabilidades e respetivos conteúdos funcionais que, independentemente das opções que em cada momento foram tomadas, passaram inevitavelmente a condicionar a realidade do ESM.

a. Evolução recente do Ensino Superior Militar

O processo de aproximação do ESM ao ES nacional encontra o seu passado recente na aprovação do DL n.º 48/86,¹⁷ de 13 de Março e do DL n.º 88/2001,¹⁸ de 23 de Março. Neste enquadramento, poderemos referir que tem existido uma tendência de aproximação entre os dois sistemas, que vem sendo desenhada ao longo da última década e meia, e da qual o Professor Doutor Veiga Simão¹⁹ foi um dos principais impulsionadores ao decidir, em fevereiro de 1998, nomear uma comissão para elaborar um projeto sobre a Universidade das Forças Armadas (UFA). Esta iniciativa, ao que pudemos investigar, veio a constituir o início formal da atual reestruturação do ESM, materializada na publicação²⁰ do despacho n.º 6817/2002, de 03 de Abril, em que era solicitado um parecer sobre o anteprojecto²¹ do DL que criaria a UFA. Pelo mesmo despacho era, também, considerada a criação de um Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar (CCESM) cuja tarefa principal residia na implementação de um ano de formação geral comum e na integração dos institutos de altos estudos dos Ramos num único Instituto de Altos Estudos das Forças Armadas (MDN, 2002). Estávamos, assim, perante as grandes orientações políticas para uma reestruturação do ESM.²²

¹⁷ Define o quadro legal que regula o relacionamento institucional das escolas militares com os estabelecimentos que integram o sistema universitário português (preâmbulo).

¹⁸ Procede à integração dos estabelecimentos militares de ensino superior no sistema de avaliação dos estabelecimentos de ensino superior (art.º 1).

¹⁹ No exercício das funções de Ministro da Defesa Nacional.

²⁰ Publicado pelo Dr. Rui Pena, já na qualidade de Ministro da Defesa Nacional.

²¹ Em anexo ao despacho.

²² Em julho de 2002, veio a ser considerada pelo então Ministro da Defesa Nacional Dr. Paulo Portas, uma nova proposta para a criação de uma “nova UFA” que da anterior pouco diferia, agora com a designação de “Universidade D. Nun’Álvares Pereira”.



Em 2005, com a publicação do despacho n.º 10809/2005, de 13 de Maio, é objetivada a criação do CCESM, órgão que ficaria com a responsabilidade de elaborar uma proposta conducente à reiterada intenção de criar um único Instituto de Altos Estudos das Forças Armadas, considerando para ação posterior a integração do ESM numa estrutura universitária única, com o objetivo de “*institucionalizar e reforçar a cooperação inter-ramos e promover o desenvolvimento de cursos para atribuição de graus académicos, que correspondam às exigências que actualmente se colocam às Forças Armadas*” (MDN, 2005a).²³

Decorrente deste facto, o processo de reestruturação do ESM passou a ser desenvolvido sobre a égide do CCESM, vindo a ter a sua primeira alteração organizacional no ano letivo 2005/2006 com a “*criação de um Instituto de Estudos Superiores Militares, em substituição dos Institutos Superior Naval de Guerra, de Altos Estudos Militares e de Altos Estudos da Força Aérea, promovendo desta forma maior unidade de doutrina e mais eficácia no emprego conjunto das forças militares, institucionalizando e reforçando a cooperação inter-ramos*” (MDN, 2005b).²⁴

Encontrávamo-nos numa fase em que a organização e as missões das FFAA e da GNR estavam no centro da decisão logo, não eram ainda tomados em consideração alguns dos envolvimento externos de natureza académica. O IESM, em 2005, era “*um estabelecimento de ensino integrado no Ministério da Defesa Nacional e directamente dependente do Ministro da Defesa Nacional*” (ibidem)²⁵ não sendo objetivada qualquer referência estatutária como EESM.

b. Uma nova fase – Processo de Bolonha

Um novo impulso surge com a RCM n.º 39/2008, de 28 de Fevereiro, estabelecendo os parâmetros gerais da reforma do ESM: (1) Toda a formação de oficiais deveria incorporar as orientações de Bolonha; (2) O ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre deveria constituir habilitação mínima exigida de acesso à carreira de oficiais oriundos do ensino superior universitário militar; (3) O ESM deveria ser configurado com base no IESM, EN, AM e AFA; (4) Proceder à transferência do IESM para a autoridade do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA); (5) Com a exceção dos cursos da ESSM, incorporar o ensino politécnico na EN, AM e AFA, e por último (6) Criação do CESM (PCM, 2008, p. 1330).

²³ (n.º 6 do preâmbulo).

²⁴ (preâmbulo).

²⁵ (art.º 1 - 2.).



A decisão de colocar o IESM na dependência do CEMGFA revelou-se consensual pois, já à data, era assumido que o Ministro da Defesa Nacional deveria centrar a sua ação na responsabilidade política de orientação e conceção do ESM, através da constituição futura de um órgão de conselho próprio para o efeito (Garcia, 2011).

Relativamente aos restantes EESM o percurso foi ligeiramente diferente. Com o estatuto de Estabelecimentos de ES já consolidado, as suas opções ficaram centradas, numa 1ª fase, na adequação do seu sistema de ensino ao PB, nomeadamente no que se refere à adoção dos seus principais instrumentos²⁶ e, numa 2ª fase, na acreditação preliminar dos cursos já em funcionamento junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Neste percurso foi, ainda, entendido proceder a alguns ajustamentos curriculares²⁷ que respondessem às novas exigências formativas da sociedade, das FFAA e da GNR. Foram realizados alguns estudos, os quais quando cruzados com o definido pelos descritores de Dublin,²⁸ foram orientando para que o grau académico exigido para o acesso à profissão militar fosse o ciclo de estudos integrado conducente ao grau mestre, com 300 a 360 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres (MDN, 2008).²⁹

No caso da ESSM, a indefinição tem sido uma constante. De acordo com o Vice-Almirante Sabino Guerreiro “*não existindo esta [ESSM] como um verdadeiro EESPM, considerou não fazer sentido continuar a considerá-la como tal - haverá que equacionar a formação inicial e complementar ministrada aos militares da área da saúde e quais os EESPM responsáveis por enquadrar os alunos desta área em acções de formação de nível superior*” (CESM-MDN, 2011, p. 2). Ainda sobre este assunto, refira-se que foi criada e nomeada uma equipa técnica para estudar a reforma do sistema de saúde militar que, entre outras tarefas, deverá “*Apresentar um modelo de formação na área da saúde militar que inclua uma proposta sobre o papel que a escola do Serviço de Saúde Militar deve ter no contexto da nova organização do Sistema de Saúde Militar e dos novos modelos de ensino e formação nacionais*” (MDN, 2011a).³⁰ Nestes termos, entendemos que a ESSM requer um processo de análise próprio.

²⁶ e. g. Unidades Curriculares (UC) em *European Credit Transfer System* (ECTS), suplemento ao diploma e adequação dos processos pedagógicos.

²⁷ e. g. tecnologias de comunicação e informação, ciências da comunicação e ciências jurídicas, entre outros.

²⁸ Em 2000, um grupo de universidades elaborou um projeto-piloto denominado «*Tuning - sintonizar as estruturas educativas da Europa*», que veio a ficar conhecido como os descritores de Dublin.

²⁹ (art.º 17.º - 1). A estes estudos não foram alheias as posições da Ordem dos Engenheiros (OEng) e da Ordem dos Médicos (OM), que passaram igualmente a exigir o grau mestre para o acesso à profissão.

³⁰ (n.º 1 - e)).



c. Regime jurídico base do Ensino Superior Militar

Na sequência do processo de reestruturação do ESM, realizaram-se um conjunto de reuniões na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), com a participação de delegados dos Ramos, representados pelos comandantes e diretores dos EESM ou seus delegados, tendo sido possível equacionar um novo formato para implementação dos muitos conceitos já enunciados. Neste quadro de envolvimento, assente em muitas concordâncias, mas também em alguns desencontros, surge o DL n.º 37/2008, de 5 de Março, como o grande diploma enquadrante do ESM que, podemos afirmar, constitui o seu principal referencial.³¹ Mais uma vez, o sentido de convergência do ESM com o ES civil ficou consignado ao ser referido que “*em tudo o que não for especificamente regulado no presente decreto-lei [DL n.º 37/2008] aplica-se ao ensino superior público militar o regime geral relativo ao ensino superior público*” (MDN, 2008).³²

Com a aprovação deste diploma ficavam definidos um conjunto de princípios estruturantes³³ que, desde então, passaram a constituir o suporte base que materializa uma especificidade e uma orientação que tipifica e fundamenta o carácter diferenciador do ESM enunciado ao longo do primeiro capítulo, como sejam:

- Definição dos estabelecimentos que integram a rede de EESM;³⁴
- Explicitação de todas as componentes formativas que garantem a formação dos oficiais das FFAA e da GNR, tendo sido garantida a natureza universitária do seu ensino;
- Exigência de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre como habilitação mínima para o início do exercício da profissão militar na categoria de oficiais oriundos do ensino superior público universitário militar;
- Os EESM passaram a poder conferir autonomamente os graus académicos de licenciado e mestre, não tendo sido, todavia, considerada a possibilidade de conferirem de forma autónoma o grau de doutor. Para tal, os EESM terão que associar-se a universidades, cabendo à universidade a atribuição do grau de doutor;³⁵

³¹ Aplicação do DL n.º 74/2006, de 24 de Março, ao ESM.

³² (art.º 1.º - 2).

³³ Estes princípios foram identificados pelo cruzamento da análise ao diploma, com as entrevistas confirmatórias.

³⁴ As dependências encontram-se definidas nas Leis Orgânicas do EMGFA, Marinha, Exército e Força Aérea.

³⁵ (art.º 13.º - 2, 3).



- O ensino politécnico foi integrado nos EESM, através da criação de departamentos próprios;
- A criação do “CESM, na dependência directa do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional (...) como um órgão colegial que assegura a concepção e coordenação e acompanha a execução das políticas” (MDN, 2008).³⁶

Para o Professor Doutor Severiano Teixeira,³⁷ com a publicação do DL n.º 37/2008, de 5 de Março, “o Ensino Superior Militar passa a ter a mesma estrutura, os mesmos critérios, as mesmas exigências e o mesmo valor do que o Ensino Superior Público” (Teixeira, 2007).

No entanto, para alguns entrevistados, a reestruturação terá ficado aquém das expectativas, pois na sua análise, a mesma ficou resumida a uma exclusiva adequação do ESM ao PB. Foi referido que, excetuando a criação do IESM e do CESM, não foram tomadas em consideração questões de natureza estrutural e organizacional relevantes para o desenvolvimento de uma nova visão para o ESM.

d. Momento atual

No decurso do processo de reestruturação, foram publicados mais recentemente o DL n.º 27/2010, de 31 de Março, que aprovou o estatuto comum³⁸ da EN, AM, AFA e ESSM e, concomitantemente, procedeu à alteração do DL n.º 37/2008, de 5 de Março, e o DL n.º 28/2010, de 31 de Março, que aprovou o estatuto do IESM e o seu regime como EESM.

Decorrente da aprovação desta legislação, importa referir que os EESM deveriam passar a dispor de um mapa próprio e permanente de professores, investigadores e instrutores beneficiários de um estatuto reforçado de estabilidade (MDN, 2010a)³⁹ e (MDN, 2010b).⁴⁰ Passou também a ser considerado que o período transitório decorrente dos requisitos, em matéria de regras de qualificação do corpo docente referente a algumas funções dos EESM, consagra o ano letivo de 2013/2014 como data limite da sua satisfação (MDN, 2010a).⁴¹ Estas duas alterações, consubstanciam um conjunto de decisões, que merecem uma especial atenção por parte dos responsáveis pelo ESM.

³⁶ (art.º 27.º).

³⁷ Na qualidade de Ministro da Defesa Nacional.

³⁸ Sendo um estatuto comum, não deixa de ser mais um facto significativo na reestruturação do ESM.

³⁹ (art.º 31.º).

⁴⁰ (art.º 38.º).

⁴¹ (art.º 6.º).



Neste enquadramento legal, o ESM terá que encontrar as respostas adequadas para satisfação destes requisitos. Segundo o Professor Doutor Santos Silva,⁴² *“uma das tarefas essenciais que o Conselho [CESM] terá pela sua frente é ajudar-nos a todos (os decisores políticos, os chefes militares, as instituições, as escolas superiores) a chegar nas melhores condições possíveis a 2013/2014 - o ano charneira a partir do qual se aplicarão plenamente os requisitos, em matéria de regras de qualificação do corpo docente e de qualificação dos responsáveis pelas escolas”* (Silva, 2010, p. 4).

Nesta fase, decorrem as ações de coordenação inter-Ramos, DGPRM e CESM, a fim de serem aprovados os regulamentos dos EESM.

e. Síntese conclusiva

Ao longo do capítulo verificámos que o ESM revela uma matriz identitária própria materializada por um conjunto de normas específicas, sendo no entanto visível, um quadro de crescente convergência com o sistema de ES, em que tendencialmente se tem procurado eliminar algumas das especificidades do ESM.

Neste percurso, o ESM tem evoluído pelo equilíbrio funcional de uma rede de EESM, tendo sido encontrada uma coerência entre os objetivos, finalidades e respetivas dependências orgânicas. O IESM vocacionado para a formação contínua, com especial relevância para o ensino conjunto, sob a dependência do CEMGFA. A EN, AM e AFA, na dependência direta dos Chefes dos Ramos, com responsabilidades na formação inicial para acesso aos QP das FFAA e da GNR. O Ministro da Defesa Nacional passou a dispor, desde 2008, de um órgão de conselho no domínio do ESM.

Pela análise efetuada, consideramos confirmada a Hip2.1 e Hip2.2 que nos conduzem à resposta da QD2, tendo ficado demonstrada uma tendência de convergência do ESM com o ES em geral. Ficou, igualmente, demonstrado que o ESM se articula numa rede de estabelecimentos com diferentes finalidades, caracterizado por um percurso formativo de diversas tipologias.

⁴² Na qualidade de Ministro da Defesa Nacional, no discurso de tomada de posse do CESM.



“Os aparelhos militares existentes (...) são muito diferenciados quantos às estruturas, formas de obtenção de potencial humano e tecnologia utilizada, função das disponibilidades financeiras, orientações políticas e diversas situações de segurança” (Barrento, 2001, p 28).

3. Indicadores que justificam uma evolução do modelo de Ensino Superior Militar

Uma primeira aproximação às razões que possam justificar uma evolução do atual modelo de ESM leva-nos a procurar entender alguns processos que, quando cruzados com os indicadores de referência que hoje caracterizam os sistemas de ES, podem determinar possíveis respostas ao nosso trabalho. Neste propósito, entendemos ser possível encontrar um referencial que permita indiciar e perspetivar um quadro de evolução para o ESM.

a. Antecedentes recentes⁴³

(1) Ano de Formação Geral Comum (1992-1996)

Através do despacho n.º 77/MDN/92 foi criado um ano conjunto de formação para os três Ramos, o designado Ano de Formação Geral Comum (AFGC) facto que, em nosso entender, merece uma particular análise. Ao fim de três anos de funcionamento referia-se⁴⁴ que (1) *“da parte do Exército se considera que a coordenação e harmonização das políticas de ensino, instrução e treino foram atingidas”* (2) *“a criação de condições de conhecimento mútuo e estabelecimento de laços de camaradagem também se considera atingida”* (Mateus, 1996, p. 16). No entanto, (1) *“as principais críticas [ao AFGC] dos outros ramos fundamentam-se em considerar que, o AFGC é um foco latente de incompreensão e dúvida”* (2) *“as potencialidades de intercâmbio terão ficado àquem das expectativas”* (3) *“o aproveitamento escolar poderá considerar-se deficiente e com taxas de insucesso preocupantes e, ainda, poderem vir a existir dificuldades de (re)adaptação tardia ao Ramo”* (ibidem).

“A introdução de uma Formação Comum (...) procurou conciliar objectivos internos (maior conhecimento, maior coesão, maior espírito de corpo) com objectivos externos (racionalização e integração)”. “As críticas (...) são ampliadas e distorcidas por razões de natureza corporativa (ibidem). A terminar, refere-se que “só com espírito de abertura, com conhecimento e pragmatismo e, fundamentalmente, colocando o interesse permanente da Instituição Militar acima de interesses corporativos e conjunturais, se pode prestar este serviço inadiável” (Idem, p. 17).

⁴³ Relativamente aos antecedentes ver *“ORGANIZAÇÃO DA ACADEMIA MILITAR DAS FORÇAS TERRESTRES E AÉREAS”* em que se referia *“o Governo tem em vista fazer, no futuro, a preparação dos oficiais dos três ramos das forças armadas num único agrupamento de estabelecimentos de ensino”* (Governo, 1957).

⁴⁴ Artigo do jornal do Exército nº 441, Setembro de 1996.



Os poucos consensos sobre a situação que se vivia, levaram a que o Ministro da Defesa Nacional, aparentemente numa lógica de apaziguamento das diferentes posições, decidisse terminar, em 1996, o AFGC referindo “*constitui opinião uniforme que a experiência em causa não deve prosseguir, nos moldes de concretização actualmente em vigor, uma vez que os objectivos aludidos não têm vindo a ser integral e consistentemente atingidos. Esta opinião não assenta numa recusa ou sequer numa crítica (...) antes assenta numa valoração menos positiva das específicas formas de concretização adoptadas*” (Vitorino, 1996, p. 1).

Foi considerado por alguns entrevistados, em especial por (Fernandes, 2011)⁴⁵ que a questão central de alguns dos desencontros esteve na dependência dos alunos de um único Ramo, neste caso, do Exército. À liça de reflexão final, no mesmo período em que a questão do AFGC constituía assunto em constante tensão, a AM ficou habilitada a conferir o grau de licenciatura em CMil aos oficiais dos QP da GNR, modelo ainda hoje em vigor e com visível sucesso que “*promove a interoperabilidade funcional das instituições, e sobretudo reforça a natureza militar da GNR, princípio admitido como um dos seus principais pilares*” (Silvério, 2012).⁴⁶ As razões explicitadas assentavam no facto de que a “*necessidade e conveniência de optimização de meios e recursos já disponíveis aconselha a que aquela formação seja ministrada na Academia Militar*” (MDN, 1991).⁴⁷

(2) Universidade das Forças Armadas

(a) Enquadramento

Para o Professor Doutor Veiga Simão “*a criação da Universidade das Forças Armadas, mantendo os objectivos próprios de natureza militar, surgiu como um centro de excelência de ensino e de aprendizagem e, igualmente, de investigação e desenvolvimento*” (Simão, 2011a, p. 102).

Numa diferente perspetiva de análise, segundo Paulo (2002, p. 964) “*boa parte da resistência à criação da Universidade das Forças Armadas se deve aos receios dos mais que prováveis problemas da transição e de equilíbrios de poder, questões sempre sensíveis no sector público e, em especial, entre os ramos militares*”.⁴⁸

(b) Análise - 15 anos decorridos

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) encontra-se regulado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. Ainda que se explicita que “*não*

⁴⁵ À data comandante de Batalhão do AFGC.

⁴⁶ Oficial do primeiro curso da GNR ministrado na AM.

⁴⁷ (preâmbulo).

⁴⁸ Ideia corroborada na entrevista (Simão, 2012).



prejudica o regime especial das instituições do ensino superior militar e policial, bem como da Universidade Aberta, sem prejuízo da sua aplicação subsidiária” (AR, 2007),⁴⁹ consideramos importante realizar uma curta síntese à sua eventual relação com o ESM.

A análise proposta, centra-se ao nível das autonomias e especificidades das instituições de ES. Verificámos que é comum e até consensual no ES, o processo de eleição e o carácter colegial dos órgãos de governo, pela participação ativa de múltiplos agentes no processo de decisão, com regras próprias e que, em muitos dos casos, são de difícil transposição para o ESM. Para o Professor Doutor Adriano Moreira (2007a, p. 79) “A autonomia da rede pública não é igual à da rede privada (...) assim como a do ensino universitário católico, que é público não estadual, tem no Chanceler a autoridade de cúpula. É por isso que o ensino das ciências militares, obrigado à excelência universitária, não precisa para isso de ferir a cadeia de comando”.

No projeto da UFA, existia uma clara intenção de procurar respeitar os desígnios de governação do ES e afetá-lo de uma especificidade decorrente dos princípios da hierarquia e da cadeia de comando, criando a figura da chancelaria⁵⁰ como órgão supra académico, que tornaria mais partilhada a responsabilidade da governação. A figura central da governação da universidade seria o reitor.⁵¹ Na análise ao processo de criação da UFA, verificámos que a possibilidade do responsável máximo da instituição poder vir a ser civil, constituiu um forte perturbador no projeto.⁵² “Não é concebível que um não militar assuma tais funções” (Santos, 2002, p. 12).

A designação, ou não, de universidade era um assunto de somenos importância, pois de acordo com (Simão, 2012) a questão centrava-se na afirmação e prestígio do ESM e das FFAA.

Em síntese, a criação de uma UFA representava uma alteração profunda e substantiva no ESM, facto pelo qual se levantaram algumas questões entendidas como estruturantes e das quais resumidamente relevamos:

- O modelo de governação considerado poderia conduzir a uma subsidiariedade da formação de natureza militar, física e comportamental;

⁴⁹ (art.º 179.º).

⁵⁰ A chancelaria era composta pelo CEMGFA, que presidia e recebia o título de chanceler, pelos Chefes de Estado-Maior dos Ramos e pelo Reitor.

⁵¹ Nomeado entre professores catedráticos, vice-almirantes ou tenentes-generais.

⁵² Assunto consensual no universo dos entrevistados, inclusive (Simão, 2012).



- Um reitor como responsável máximo pela instituição que, podendo não ser militar iria, ainda que potencialmente, criar algumas disfunções entre o sistema de ESM e a estrutura das FFAA e da GNR;
- Decorrente da sua dimensão institucional e dependência funcional, o ESM não deveria ser entendido com o mesmo regime de autonomia do ES geral.

(3) O Ensino Superior Militar na Europa

No nosso processo de análise não foi possível encontrar referenciais europeus que consubstanciassem padrões de uniformização. Independentemente das aproximações, é ainda visível que o ESM é uma marca de diferentes realidades, no qual a história, a cultura e identidade dos países são fatores determinantes.

Verificámos a existência de diferentes modelos dos quais relevamos: o Reino Unido,⁵³ com um modelo totalmente diferenciado; a Alemanha,⁵⁴ onde a componente académica se separa numa fase do percurso para ser ministrada numa universidade; a França,⁵⁵ a Espanha⁵⁶ e a Itália,⁵⁷ que apresentam algumas aproximações ao sistema português, e como último exemplo, a República Checa,⁵⁸ com um modelo misto. Pela aplicação de um inquérito às instituições de ESM europeias (Paile, 2011, p. 32), constatou-se existir ainda, uma grande diversidade nas estruturas orgânicas e nos conteúdos dos diferentes cursos. No entanto, tem sido visível uma tendência de aceitação do PB, sendo que, muitos dos currículos, já se encontram adaptados e conformes com os critérios de Bolonha, nomeadamente os créditos ECTS o que, provavelmente, poderá vir a revelar o início de uma nova fase do ESM na Europa.

Relativamente à formação contínua, nem sempre é tomada em consideração a questão do ensino superior. O nível avançado, em termos gerais, está mais diretamente relacionado com políticas de defesa nacional e sua ligação ao vetor político e diplomático. Na prática, a relação com o sistema de ES é desenvolvida nas academias (Paile, 2011, p. 32).

⁵³ *Royal Military Academy Sandhurst; Britannia Royal Naval College; Royal Air Force College.*

⁵⁴ *Universities of the Bundeswehr.*

⁵⁵ *Military Schools of Saint-Cyr Coëtquidan; Naval School; Air Force Academy; Gendarmerie Officers' College.*

⁵⁶ *Army Academy; Naval Academy; Air Force Academy; Guardia Civil Officer Academy.*

⁵⁷ *Military Academy; Naval Academy; Air Force Academy.*

⁵⁸ *University of Defence.*



b. Análise de indicadores

(1) Enquadramento

Numa análise à especificidade do ESM, não poderíamos deixar de referir uma caracterização explícita exarada pela comissão de avaliação externa aos cursos das CMil – Armas.⁵⁹ “*O carácter único dos cursos; cadeias de comando, hierarquicamente estabelecidas e pessoalmente nomeadas; dupla tutela; regime de internato, considerado como o único compatível com o triplo perfil de formação. O carácter dual do perfil do corpo docente; Os alunos assumem, conjuntamente, uma personalidade estudantil e o estatuto e o comportamento militares de cadetes” (CNAVES, 2003a).⁶⁰*

As fontes basearam-se na análise qualitativa da documentação,⁶¹ resumidamente apresentada no Anexo B, ao qual se associou um conjunto de indicadores que, no seu conjunto, nos mereceram particular relevância:

- Corpo docente e Alunos;
- Investigação;
- Currículos;
- Governação.

(2) Corpo docente e Alunos

O indicador de qualidade do corpo docente baseia grande parte da sua validade no grau académico. Começam, no entanto, a ser equacionadas outras variáveis assentes sobretudo na produção de conhecimento, nas publicações/docente, no impacto docente/citações e na relação docente/patentes (Sarrico, 2010).

Às instituições de ES são exigidos rácios de qualificação e estabilidade, de entre os quais se destaca a existência de um corpo docente próprio, com estatuto reforçado de estabilidade, qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número constituído, no mínimo, pelo rácio de um doutor por cada 30 estudantes (AR, 2007).⁶²

De acordo com as tendências preconizadas pela A3ES as situações de exceção deverão seguir, quando muito, no sentido da aceitação de um período de transição para as

⁵⁹ Por questões de organização metodológica, a designação CMil - Armas foi atribuída pelo autor, conforme Anexo A.

⁶⁰ Sublinhado no relatório.

⁶¹ - Relatórios Síntese das Avaliações Externas aos cursos universitários do ESM realizada de acordo com os requisitos do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (2000/2004);
- Relatório da Avaliação Internacional à Academia Militar (2007);
- Relatório da Inspeção-Geral da Defesa Nacional n.º 02/09 (2010);
- Acta do CESM-MDN, de 16 de Março de 2011.

⁶² (art.º 47.º).



CMil, e não nas áreas científicas congêneres ao ES em geral como, por vezes, tem vindo a ser prática (Carvalho, 2012).

O quadro legal admite exceções ao ESM. Aos docentes das escolas universitárias militares e policiais não é aplicável o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) sem prejuízo, no entanto, da existência de disposições que determinem a sua aplicação (Governo, 1979).⁶³ Decorrente desta norma, os estatutos dos EESM referem que os docentes civis se encontram ao abrigo do ECDU. No que se refere aos “*professores e instrutores militares são especialistas de reconhecida experiência e competência profissional e detentores dos atributos curriculares específicos*” (MDN, 2008).⁶⁴

Tabela 1 - Resumo dos quantitativos dos docentes (graus académicos e vínculo) e dos alunos (Ensino Universitário - Extrato do Apêndice 1)

Elementos referidos a 30Nov11	Docentes Civis					Docentes Militares					Alunos A frequentar a Escola / Academia / Instituto		
	Corpo Docente Próprio					Docentes Externos (Convênios, Protocolos...)	Corpo Docente Próprio			Docentes Externos (Não Colocados Escola)			
	Tempo Integral			Tempo Parcial			Tempo Integral						
	D	M	L	D	OQ	D	OQ	D	M	L		D	OQ
EN, AM e AFA	18	5	12	1	11	90	21	14	26	97	11	51	949
Total Parcial	357											949	
IESM	60 a)					1	19	32	1	--			256

a) O vínculo dos docentes e conferencistas civis do IESM não é equiparável aos restantes EESM.

Legenda: D = Doutor; M = Mestre; L = Licenciado; OQ = Outras Qualificações; EESC = Estabelecimento de Ensino Superior Civil.

Fonte: Fonte primária obtida nas Direções de Ensino dos EESM.

Pela análise integrada ao ensino universitário da EN, AM e AFA verificámos que existem 357⁶⁵ docentes para um total de 949 alunos. Este indicador não pode precipitar qualquer nível de análise,⁶⁶ pois existem racionais, como sejam o número de alunos por curso e sua articulação com a dimensão das turmas que não foi possível obter. Por outro lado, não foi introduzido o conceito *Equivalente de Tempo Integral* (ETI)⁶⁷ o que, a acontecer, permitiria melhorar o nível de análise.

O rácio de um doutor por cada 30 alunos é muito frágil,⁶⁸ porquanto poderemos admitir eventuais transições funcionais dos docentes militares doutorados (14), dando

⁶³ (art.º 1.º - 2).

⁶⁴ (art.º 7.º - 2).

⁶⁵ No caso da AFA, alguns docentes são comuns ao ensino universitário e politécnico.

⁶⁶ 1 docente / 3 alunos.

⁶⁷ No ESM, não tem sido prática a conversão do empenhamento dos docentes em ETI.

⁶⁸ 949 alunos / 32 doutores a tempo integral = 30



origem a consequentes vulnerabilidades nos rácios exigidos pelo SAAES. No entanto, no total dos 4 EESM⁶⁹ encontram-se em processo de doutoramento 43 militares, o que poderá permitir construir um adequado processo de ajustamento. Como se pode constatar no apêndice 1, a EN e a AFA, têm o seu modelo assente em professores militares e docentes civis em regime de convénio. Refira-se que só a AM dispõe de um corpo docente civil próprio em regime de tempo integral correspondente a 16 dos 18 doutorados civis.

Verificámos ainda que não existe uma política consolidada para a obtenção e sustentação de um corpo docente militar qualificado sendo, no entanto, visíveis, algumas ações dos Ramos no sentido de promover a obtenção de graus académicos e de assegurar a permanência dedicada ao ensino dos militares detentores do grau doutor.⁷⁰

Quanto aos alunos, é perceptível uma tendência na redução das admissões, com especial incidência nos cursos das CMil – Armas, o que por si releva um importante indicador a merecer um processo de análise. Outro assunto a aconselhar níveis de coordenação inter-EESM situa-se nas questões da externalização dos alunos e docentes em regime de convénio e protocolo com Estabelecimentos de Ensino Superior Civil (EESC), por via dos cursos de engenharia, administração e saúde, nomeadamente ao nível das condições de frequência e dos custos daí decorrentes.

Tabela 2 - Estatísticas dos alunos – Candidatos e admissões

Elementos referidos a 30Nov11	Estatística Alunos								
	Escola Naval			Academia Militar			Academia Força Aérea		
	Anos Lectivos								
	09/10	10/11	11/12	09/10	10/11	11/12	09/10	10/11	11/12
Candidatos Totais									
Ensino Universitário	693	552	679	1716	1385	1371	999	870	733
Ensino Politécnico	21	26	14	---	---	7	270	254	283
Admissões									
Marinha; Fuzileiros; Infantaria; Artilharia; Cavalaria; Piloto Aviador	48	53	32	63	62	56	20	16	14
GNR/Armas	---	---	---	27	27	21	---	---	---
Engenharias *	16	14	10	30	26	27	6	6	7
Administração *	6	6	5	8	13	9	4	4	3
Cursos de Saúde *	2	0	2	8	8	8	4	4	3
EN Politécnico	8	6	7	---	---	---	---	---	---
AM Politécnico	---	---	---	---	---	1	---	---	---
AFA Politécnico	---	---	---	---	---	---	35	36	27

* Na Academia Militar inclui GNR

Fonte: Fonte primária obtida nas Direções de Ensino dos EESM.

⁶⁹ IESM-10; EN-7; AM-11 e AFA-15. Rácios projetados até 2015.

⁷⁰ Colocações por escolha e regimes de inamovibilidade.



Pela análise efetuada, é lícito concluir que existe um potencial de racionalização ao nível dos docentes e alunos, tendo-se demonstrado que os rácios docente/aluno e doutor/aluno apresentam algumas fragilidades o que, associado à exigência dos regimes de gestão do corpo docente, releva a necessidade de uma nova abordagem.

(3) Investigação

No sistema de ensino superior português, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) é a entidade que detém a responsabilidade primária de “*promover continuamente o avanço do conhecimento científico e tecnológico em Portugal, explorando oportunidades que se revelem em todos os domínios científicos e tecnológicos*”, nomeadamente “*através da concessão de financiamentos na sequência de avaliação de mérito de propostas de instituições*” (FCT, 2011).

O sistema científico e tecnológico registou uma evolução nos últimos 10 anos, assentando hoje em instituições que se distinguem pela concentração de massa crítica e pela elevada qualidade científica que, tendencialmente, têm vindo a ganhar dimensão multidisciplinar e em rede, num modelo de forte compromisso entre o desenvolvimento e a transferência do conhecimento.

Os fatores de avaliação centram-se, entre outros, na capacidade de produção científica, na existência de um projeto científico a partir de capacidades instaladas, nas parcerias e redes de suporte e nos cofinanciamentos disponíveis. São igualmente de salientar as atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços científicos à comunidade ou a formação avançada de valor reconhecido (idem). Começam também a ser equacionados rácios como o número de orientações de mestrados e doutoramentos, bem como a experiência acumulada de investigação sujeita a avaliação e concretizada em publicações científicas, em revistas internacionais com revisão e reconhecimento entre os melhores pares (Sarrico, 2010).

Quanto à investigação no ESM é importante considerar a matriz funcional de que “*A investigação científica no ensino superior deve ter em conta os objectivos predominantes da instituição em que se insere*” (AR, 2005).⁷¹

No atual modelo de ESM existem diversos órgãos com responsabilidades no sistema: Centro de Investigação Naval (CINAV), Centro de Investigação da Academia Militar (CINAMIL), Centro de Investigação da Academia da Força Aérea (CIAFA) e Centro de Investigação de Segurança e Defesa do IESM (CISDI), sendo que nenhum dos

⁷¹ (art.º 18.º- 3).



centros se encontra acreditado pela FCT, o que constitui um fator de enorme fragilidade. Existem ainda instituições como o IDN, o Instituto Hidrográfico e o Instituto Geográfico do Exército, com competências específicas ao nível da investigação, as quais, ainda que potencialmente, poderão igualmente ter ligação ao sistema de ESM. Ao nível dos apoios e financiamentos deverão ser ainda considerados órgãos como a Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), a *Research and Technology Organisation* (RTO), a *European Defence Agency* (EDA), e ainda o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) e por último, o recente criado *European Institute of Innovation and Technology* (EIT).

Pela análise às entrevistas verificámos que, se por um lado, a rede de I&D do ESM se tem desenvolvido no respeito pela autonomia dos EESM, num modelo autorregulado, por outro, necessita de implementar alguns níveis de coordenação. Não se encontrando definidas as principais linhas de investigação ao nível do ESM, cada um dos centros de investigação vai construindo as suas próprias estratégias face aos recursos disponíveis e às oportunidades que a cada momento se revelam. Quando confrontados com a realidade da investigação, a maioria dos entrevistados admite que a investigação no ESM carece de uma nova aproximação, sendo comumente reconhecida⁷² a falta de massa crítica pelo que, também nesta área, existe um potencial para novos modelos de análise.

(4) Currículos

Pela sua dimensão e idêntica natureza, tem sido recorrente a acusação sobre a forma pouco partilhada como são desenvolvidos alguns dos projetos formativos dos diferentes EESM. Este facto ganha maior relevância quando são analisados⁷³ os cursos de formação inicial, em especial nas áreas científicas de engenharia, administração e saúde. Os gráficos apresentados decorrem de uma análise aos currículos dos diferentes cursos ministrados na EM, AM e AFA (CEMA, 2012), (CEME, 2010a), (CEME, 2010b) e (CEMFA, 2010).

⁷² Exceção à AFA que entende que os projetos de I&D respondem aos seus desígnios.

⁷³ Os critérios de análise encontram-se disponíveis no suporte digital (CD/DVD) do TII.

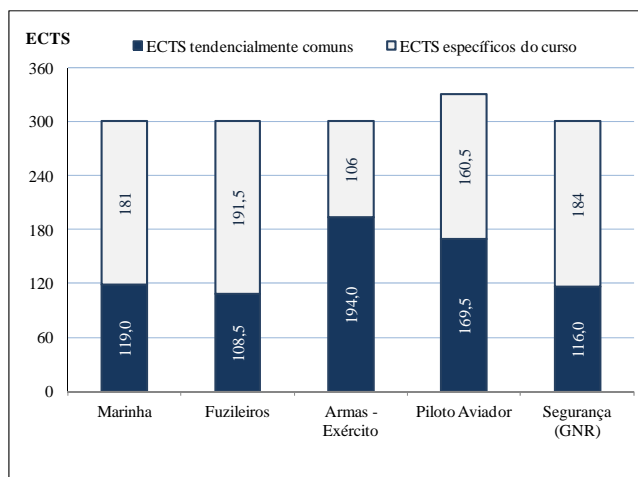


Gráfico 1 – Distribuição de ECTS pelos cursos das CMil - Armas⁷⁴

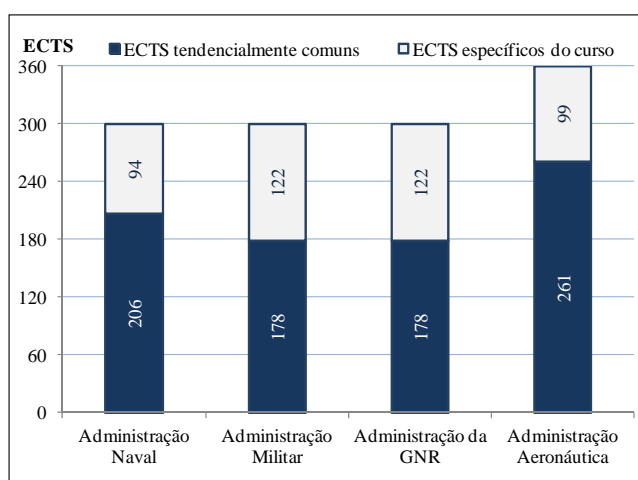


Gráfico 2 – Distribuição de ECTS pelos cursos de Administração

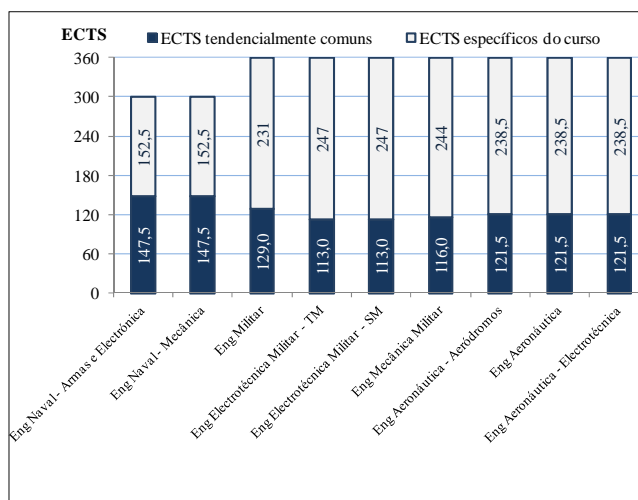


Gráfico 3 – Distribuição de ECTS pelos cursos de Engenharia

Numa análise aos cursos das CMil – Armas, verifica-se que os mesmos apresentam um potencial de convergência curricular de aproximadamente dois anos letivos, o que

⁷⁴ O curso designado Armas-Exército, engloba uma análise aos 3 primeiros anos comuns dos cursos de Infantaria, Artilharia e Cavalaria.



corresponde a 120 ECTS. Quanto aos cursos de engenharia e de administração este racional encontra-se reforçado; nas engenharias, o tronco curricular tendencialmente comum situa-se nos dois anos letivos (120 ECTS), e no caso de administração nos três anos letivos (180 ECTS).

Quanto aos cursos da área da saúde⁷⁵ a convergência curricular é mais evidente, pois o grau académico destes cursos é conferido pelas instituições de ES civis com as quais se encontra protocolada a formação. Os recentes desenvolvimentos da reforma da saúde militar, onde se inclui a criação do Hospital das Forças Armadas (HFA) poderão levar a uma reanálise ao modelo de formação do curso de ciências médicas. Entende-se ainda, que seja incluída uma reanálise ao modelo de formação da medicina dentária, das ciências farmacêuticas e da medicina veterinária.

No geral, a análise efetuada aos currículos permite-nos deduzir que existe um racional para novas abordagens, tanto ao nível de uma potencial integração curricular, mesmo que parcial, como de uma eventual mobilidade ou concentração de alunos e docentes. Se cruzarmos esta realidade com os crescentes desígnios do emprego conjunto de forças militares e os novos fenómenos que caracterizam as missões das FFAA e da GNR,⁷⁶ somos levados a concluir que os currículos poderão vir a sofrer uma reestruturação a curto prazo, situação esta que deverá passar por uma cuidada e rigorosa reanálise aos planos de estudos e até às denominações⁷⁷ dos diferentes cursos. Se associarmos a este facto, a já referenciada tendência de redução de alunos, a análise aos currículos dos diferentes cursos e a sua potencial articulação merece uma relevante importância.

(5) Governança

De acordo com o presidente do CESM (cit. por DN, 2012, p. 11) o ESM “*precisa da liderança estratégica*”, mantendo “*o princípio da separação entre os órgãos e serviços centrais do MDN e a estrutura das FFAA (...), bem como “as autonomias universitárias, designadamente a científica”*”.

Apesar do regime especial já referido que é reconhecido ao ESM, consubstanciado pela aplicação subsidiária de que se reveste o RJIES (AR, 2007),⁷⁸ e considerando que a organização e gestão enformam do princípio de que “*As instituições de ensino superior públicas adoptam, nos termos da lei, o modelo de organização institucional e de gestão*”

⁷⁵ Inclui ciências médicas, medicina dentária, ciências farmacêuticas e medicina veterinária.

⁷⁶ e. g. valores e comportamentos, novas dimensões da segurança, ciberespaço, nova tipologia da conflitualidade, envolventes sociais, *media* e comunicação, liderança, tecnologias de comunicação e informação.

⁷⁷ Anexo A.

⁷⁸ (art.º 179.º).



que considerem mais adequado à concretização da sua missão, bem como à especificidade do contexto em que se inserem“ (idem)⁷⁹ entendemos propositado realizar uma breve abordagem aos sistemas de governação das universidades portuguesas, na procura de racionais que se entendam aplicáveis ao ESM.

A governação tipo das universidades e dos institutos universitários é exercida, por norma, pelo conselho geral, reitor e conselho de gestão, podendo os estatutos prever a criação de um senado académico ou ainda outros órgãos como sejam, por exemplo, um conselho universitário como órgão de conselho do reitor para assuntos de natureza geral.

Pelas suas particularidades, entendemos importante destacar três referenciais.

- Pela sua natureza de federação de escolas “*A Universidade Técnica de Lisboa (UTL) tem características específicas*” pois surgiu como “*associação das escolas e instituições superiores*” mantendo nos seus atuais estatutos “*A expressão da confiança num modo de funcionamento que (...) procura, coordenando esforços, a eficiência no uso de recursos materiais e humanos na busca da qualidade científica e técnica e no respeito pelos direitos dos seus membros*” (UTL, 2008).⁸⁰
- Pelas suas responsabilidades institucionais, a Universidade Católica Portuguesa (UCP) encontra-se “*sujeita a um sistema misto de governo e administração superior, em que se combinam as responsabilidades da Igreja e do Estado, as exigências da autonomia, (...) e bem assim a salvaguarda de unidade da instituição como um todo*” (UCP, 1993).⁸¹ Decorrente deste princípio, a UCP tem como órgãos hierárquicos superiores a Congregação da Educação Católica e a Conferência Episcopal Portuguesa.
- Pela sua natureza e dimensão⁸² o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) encontra a figura de “*Unidade Orgânica descentralizada*” para caracterizar as suas escolas, integrando os conselhos científico e pedagógico nos órgãos de governo da instituição, com a responsabilidade de coordenação central de atividades científicas e pedagógicas. As escolas, como unidades orgânicas, dispõem das designadas comissões científicas (ISCTE-IUL, 2009).

⁷⁹ (art.º 65.º).

⁸⁰ (preâmbulo).

⁸¹ (art.º 22.º).

⁸² Formação orientada essencialmente para as empresas. Quatro unidades orgânicas e um centro de investigação.



Em síntese, pela análise que efetuámos, o RJIES incorpora um conjunto de requisitos legais que permitem a construção de um modelo e uma organização própria, que se revele e entenda adequada à natureza e finalidade do ESM.

c. Síntese conclusiva

Ao longo do capítulo⁸³ foi identificado um conjunto de vulnerabilidades, das quais importa referir a reduzida massa crítica ao nível dos docentes detentores de qualificações académicas e a ausência de uma estratégia de desenvolvimento no âmbito da investigação. De entre as análises efetuadas, salienta-se ainda a importância acrescida que nos deve merecer uma análise dos conteúdos dos diferentes cursos, com vista a eventuais ganhos de eficiência, por via de uma adequada coordenação entre os diferentes EESM factos que em si, indiciam e aconselham a um novo alinhamento organizacional.

Entendemos assim, que poderão existir novas aproximações funcionais decorrentes do potencial sinérgico existente entre os diferentes EESM, nomeadamente quanto aos rácios da qualificação do corpo docente, ao reconhecimento da componente de I&D e ao potencial de coordenação ao nível dos diferentes currículos, pelo que confirmamos a Hip3, respondendo à QD3.

⁸³ Inclui a análise qualitativa constante do Anexo B.



“Os tempos de crise, às vezes, são tempos de reflexão. As Forças Armadas, com ou sem universidade, não podem ser ignoradas como fonte de criação de riqueza nacional, quando a soberania que nos resta é a do conhecimento.”
(Simão, 2011b, p. 77)

4. Características e organização de um novo modelo para o Ensino Superior Militar

Encontrado o quadro geral do ESM, identificadas algumas das suas vulnerabilidades e assumidas as suas especificidades, entendemos ser possível caracterizar um modelo e perspetivar uma organização estrutural que respeite os desígnios institucionais e as autonomias académicas, fazendo evoluir o sistema de ESM para crescentes níveis de qualidade e racionalização.

a. Enquadramento

Considera-se que os atuais EESM, os cursos neles ministrados e as respetivas estruturas curriculares constituem o suporte base para a evolução de uma nova organização estrutural para o ESM. Centraremos a caracterização do modelo em quatro grandes áreas:

- Formação inicial;
- Formação contínua;
- Outras formações;
- Investigação.

b. Características do modelo

(1) Formação inicial

(a) 1.º Ciclo dos mestrados integrados

1. Ciências Militares - Armas

A formação do 1.º ciclo das Ciências Militares - Armas deverá centrar-se nos perfis profissionais requeridos para o desempenho de funções de um oficial do QP das FFAA,⁸⁴ assente em conteúdos formativos consubstanciados na definição/conceito das CMil. Como se demonstrou no capítulo anterior, os atuais planos de estudos apresentam uma convergência curricular de dois anos letivos, revelando um potencial de integração em diversas áreas, nomeadamente nas ciências de base que suportam o desenvolvimento da área científica das CMil e das suas diferentes especialidades.

⁸⁴ O mestrado em segurança (GNR) deverá obedecer a uma análise diferenciada.



2. Administração

Os cursos de administração poderão ser articulados entre a área da gestão (120 ECTS) e um conjunto nuclear de UC base de CMil (60 ECTS).⁸⁵ No entanto, considerando que poderão existir diferentes opções⁸⁶ por parte dos Ramos e da GNR, a convergência curricular identificada poder-se-á somente situar nos dois anos letivos.

3. Engenharias

Os cursos de engenharia poderão ser articulados entre as ciências bases, as ciências de engenharia comuns a todos os cursos daquela área de conhecimento (120 ECTS),⁸⁷ e o conjunto nuclear de UC base de CMil (60 ECTS). Como se demonstrou, os planos de estudo apresentam uma convergência de dois anos letivos, admitindo-se algumas diferenças curriculares, por via das diferentes áreas de formação.

4. Saúde

A área da saúde, pela sua relação direta com a componente operacional, ficaria reservada para as ciências médicas,⁸⁸ ministrada em regime de “externalização total” protocolado com EESC, sendo o grau académico conferido por aquelas instituições. A frequência do conjunto nuclear de UC base de CMil (60 ECTS) poderia ser ministrado ao longo da formação em medicina ou, em alternativa, como requisito prévio para início daquela formação.

Admite-se a extinção da ESSM no seu atual formato [ES], passando toda a formação de nível superior⁸⁹ da área da saúde, incluindo enfermagem, para a responsabilidade da rede de EESM.

5. Síntese do 1.º ciclo

Ainda que no respeito pelas diferentes áreas de formação, o potencial de convergência existente nas estruturas curriculares analisadas permite-nos construir um racional de aproximação a modelos mais cooperativos entre os diferentes EESM. Considerando a sua especificidade e transversalidade, entendemos que o modelo da

⁸⁵ Este conjunto de UC seria transversal a todos os cursos, reforçando as competências de nível militar, permitindo um quadro geral de afirmação das CMil, “legitimando” assim a designação “militar” nos cursos de administração, engenharia e medicina. Para tal, preconizamos o desenvolvimento dos conceitos de “*major*” e “*minor*” na construção dos diferentes currículos.

⁸⁶ Prioridade na gestão, economia ou contabilidade.

⁸⁷ Dependente do grau de interseção das diferentes engenharias.

⁸⁸ Pelo reduzido efetivo que representam, admite-se que os quadros para as áreas das ciências farmacêuticas, medicina dentária e medicina veterinária, no caso do Exército, possam a vir ser preenchidas por candidatos já formados naquelas áreas de conhecimento.

⁸⁹ O curso de ciências médicas continuaria a ser ministrado numa matriz de externalização pura.



formação em medicina deverá merecer uma análise diferenciada das restantes áreas científicas.

(b) 2.º Ciclo dos mestrados integrados

O 2.º ciclo manteria o seu atual formato, ou seja, um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa determinada especialidade. Seriam frequentados na EN, AM (Exército e GNR) e AFA, podendo eventualmente ser considerados regimes de “externalizações parciais”, nomeadamente nos cursos de engenharia.⁹⁰ Decorrente do quadro cooperativo identificado no 1.º ciclo, deverão ainda ser reanalisadas as relações entre as desejáveis autonomias curriculares do ESM e as contratualizações já existentes entre a AM e AFA com o IST/UTL, e da AFA com ISEG/UTL. Em ambos os casos, seria desejável um processo de articulação e coordenação entre os diferentes EESM, sendo relevante que continue a ser garantida a acreditação dos cursos pelas ordens profissionais, sempre que tal lhes seja aplicável.⁹¹

(2) Formação contínua

Com o recente desenvolvimento do ensino pós-graduado nas FFAA, poderão inferir-se, nesta fase, algumas variáveis. Neste âmbito, entendemos como essencial encontrar o quadro teórico da formação contínua das FFAA e da GNR, e a sua relação com o ensino pós-graduado de natureza universitária, conferente ou não de grau académico, procurando identificar as suas possíveis interseções ou convergências, respeitando dois níveis de análise:

- Formação adaptada, em exclusivo, ao exercício da profissão militar, consubstanciado no exemplar percurso formativo que caracterizou o Instituto Superior Naval de Guerra (ISNG), o Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) e o Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (IAEFA), e a partir de 1995, prosseguida pelo IESM.
- Formação especializada de natureza pós-graduada, aberta também à sociedade civil, sob responsabilidade de todos os EESM.⁹²

Pela sua relevância, analisaremos numa primeira fase, os cursos ministrados no IESM: o Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS),⁹³ o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) e o Curso de Promoção a Oficial General (CPOG).

⁹⁰ A AM e a AFA já têm protocolada a formação do 2.º ciclo de engenharia com o IST/UTL. A AFA tem protocolada a formação do 2.º ciclo de administração com o ISEG/UTL.

⁹¹ No caso, OEng, OM, Ordem dos Economistas e Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

⁹² O DL n.º 27/2010, de 31 de Março, prevê que alunos civis sejam autorizados a frequentar cursos nos EESM, embora sujeitos a regimes especiais, regulados por normas próprias (art.º 35).



Pela sua natureza, estes cursos têm finalidades e referenciais bem identificados o que, em alguns casos poderá inviabilizar o reconhecimento de grau académico, porquanto a crescente tendência de uniformizar os indicadores de qualidade do SAAES poderá condicionar a satisfação de alguns requisitos base exigidos para tal. Considerando a distinção substantiva do CPOS e do CPOG,⁹⁴ relativamente ao CEMC,⁹⁵ entendemos que a potencial avaliação e acreditação do grau académico deverá, nesta fase, ser aplicada exclusivamente ao CEMC. Ainda assim, consideramos válido o procedimento adotado pelo IESM quanto à adoção dos instrumentos do PB⁹⁶ no CPOS e no CPOG. Deste procedimento poderão decorrer processos de equivalência ou reconhecimento pelas instituições de ES, nacionais e internacionais, com vista a uma valorização formativa ou prosseguimento de estudos.⁹⁷

Passando para uma análise geral do ensino pós-graduado e a sua abertura à sociedade civil, verificámos que o modelo tem vindo a ganhar crescentes consensos. Esta realidade não significa qualquer afastamento da centralidade do ESM,⁹⁸ pois entendemos que constituiu um veículo fundamental para a produção do conhecimento, nomeadamente na área científica das CMil. Neste modelo formativo, consideramos igualmente importante que o ESM ministre formações pós-graduadas destinadas a militares e civis, ancoradas em áreas científicas diferenciadoras, com identificação, afinidade e indiscutível interesse para as FFAA e GNR, mas igualmente úteis para a sociedade em geral. Na lógica da coerência, da racionalização e otimização dos recursos, as formações pós-graduadas deverão estar orientadas por um conceito integrador de uma estratégia conjunta, desenvolvida no espectro das capacidades disponíveis por cada EESM.

(3) Outras formações

- No atual contexto, não deverá ser considerada a possibilidade de incluir o IDN na rede dos EESM admitindo-se, no entanto, que existe um espaço de partilha e articulação funcional que importa reforçar em proveito mútuo, nomeadamente entre o IESM e o IDN (Carvalho, 2012 e Viana, 2011). Nesta relação, foi

⁹³ Nas suas diferentes variantes.

⁹⁴ Cursos de promoção.

⁹⁵ Curso de qualificação.

⁹⁶ Entre outros instrumentos, conteúdos curriculares em ECTS, emissão de diploma e respetivo suplemento.

⁹⁷ Neste âmbito, o IESM aguarda aprovação da criação de um ciclo de estudos “*Mestrado em Ciências Militares – Segurança e Defesa*”.

⁹⁸ Os mais críticos questionam este modelo, por entenderem que o ESM não deve divergir do seu *core*, e que se deve centrar na formação dos oficiais das FFAA e da GNR.



salientada a importância da investigação e das formações relacionadas com a área da Segurança e Defesa.

- Num processo continuado, importa otimizar as relações entre os diferentes cursos que constituem o percurso formativo do sistema de ESM, desde a formação inicial à formação contínua, tarefa que, de acordo com o que pudemos investigar, é necessário e fundamental consolidar.
- Seria igualmente importante analisar as formações em EESC, no período pós-ingresso nos QP, procurando definir um racional coerente e integrado entre o ESM, os Ramos e a GNR.
- Deverão ainda ser analisados os eventuais “pontos de contacto” do quadro nacional de qualificações (MCTES et al., 2009c.), a formação dos sargentos do QP e a sua relação com o ESM, seja por via da formação inicial, seja por mecanismos de transição de carreira.

(4) Investigação

A investigação exige um conjunto de decisões que, em termos genéricos, passam pela definição de linhas orientadoras e um plano estratégico que considere a sua relevante aplicabilidade às FFAA e à GNR. Deverão ser consideradas diferentes áreas de conhecimento, sendo que o denominador comum deverá passar pelo desenvolvimento e afirmação das CMil e de todas as áreas científicas que lhes servem de suporte.⁹⁹ Pelas vulnerabilidades demonstradas no capítulo anterior, reforçar as sinergias de I&D, surge como a solução mais adequada para o atual contexto e dimensão do sistema de ESM, pelo que a criação de um órgão coordenador para toda a investigação no ESM poderá constituir uma das soluções.¹⁰⁰

Preconiza-se como forte potenciador das atividades de I&D, a criação de parcerias com empresas e centros de investigação de referência, nacionais e estrangeiros, assentes em *clusters* de conhecimento e desenvolvimento, pela aplicação de conceitos como “regiões de conhecimento” (Simão, 2005) e “Hélice Tripla” (Simão, 2011b) através dos quais os investigadores do ESM poderiam desenvolver, com benefícios mútuos, a sua

⁹⁹ Nomeadamente em algumas áreas tecnológicas e de ciências sociais. Nestes casos, preconiza-se como matriz base, as parcerias com a sociedade civil.

¹⁰⁰ No limite, e num modelo mais centralizado, poder-se-ia mesmo admitir uma unidade central de investigação para o ESM que passaria a coordenar todos os projetos, investigadores e docentes, civis e militares, que constituem o universo de conhecimento do ESM. Neste cenário, as capacidades instaladas, ou seja, os atuais centros de investigação dos EESM, passariam a ser pólos tecnológicos, unidades de investigação ou centros de estudos.



atividade de investigação. Pela implementação destas linhas orientadoras os *outputs* ganhariam novas valências e poderíamos assistir ao reforço da I&D no ESM, pela construção de um conjunto de sinergias com vista ao reconhecimento dos centros de investigação dos EESM por parte da FCT.

c. Organização estrutural de um novo modelo de Ensino Superior Militar

(1) Conceito

Apesar da criação e implementação do CESM ter constituído um fator integrador do ESM, a sua inserção no sistema apresenta algumas debilidades decorrentes da sua natureza multidisciplinar, pela ausência de estruturas de coordenação e apoio e, sobretudo, por estar inserido no sistema como um órgão não hierarquizado, propício a constrangimentos ao nível do processo de decisão. Poderemos ainda identificar alguns desajustamentos nas atribuições do CESM, por contraposição as competências próprias dos órgãos científicos e de gestão que devem caracterizar as autonomias de um estabelecimento de ES.

Como temos vindo a demonstrar, existe um elevado potencial de cooperação e partilha entre os diferentes EESM, pelo que se revela adequado procurar encontrar uma organização que possa responder aos desafios do ESM, nomeadamente nas suas dimensões científicas e de investigação. Será igualmente importante procurar reforçar a gestão de recursos em algumas das áreas funcionais cuja génese e natureza são semelhantes e, por isso, transversais aos diferentes EESM. Em síntese, estão em causa o desenvolvimento de massa crítica e a otimização de modelos de gestão adequados à realidade do ESM.

(2) Disposições gerais

No desenvolvimento do conceito apresentado, preconiza-se uma *Instituição de Ensino Superior Universitário Militar (IESUM)*¹⁰¹ assente num conjunto de disposições gerais que suportem a conjugação de uma responsabilidade institucional e a autonomia de uma instituição de ES, constituída por uma direção funcional e por unidades formativas¹⁰² descentralizadas. Genericamente, o seu regime estatutário poderá ser consubstanciado numa instituição integrada de ensino superior universitário militar, entidade de direito público, inserida na administração direta do Estado através do MDN. A *IESUM* seria dotada de autonomia científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira e

¹⁰¹ Designação abstrata, admitindo que a denominação da instituição [e das suas unidades formativas] carece de posterior análise e, como tal, de ora em diante será referenciada em itálico. A nossa investigação centra a sua análise na estrutura e nos conceitos que lhe estão subjacentes. O Anexo C apresenta um ensaio sobre a denominação da *IESUM* e das respetivas unidades formativas.

¹⁰² Por analogia com a designação adotada no RJIES “unidades orgânicas”, salvaguardando-se, deste modo, qualquer relação com o conceito “orgânico” em vigor nas FFAA.



disciplinar, e teria como missão assegurar e promover a qualificação de alto nível dos oficiais das FFAA e da GNR, participando na produção e difusão do conhecimento, bem como na formação científica, tecnológica, militar, cultural e artística dos seus meios humanos e na valorização da sociedade.

(3) Organização

Preconiza-se a seguinte organização geral:

- Diretor;
- Conselho de Direção (CD);
- Conselho de Gestão (CG);
- Direção Científica (DCi) e Conselho Científico (CCi);
- Direção de Investigação & Desenvolvimento (DI&D);
- Direção de Formação Militar (DFM).

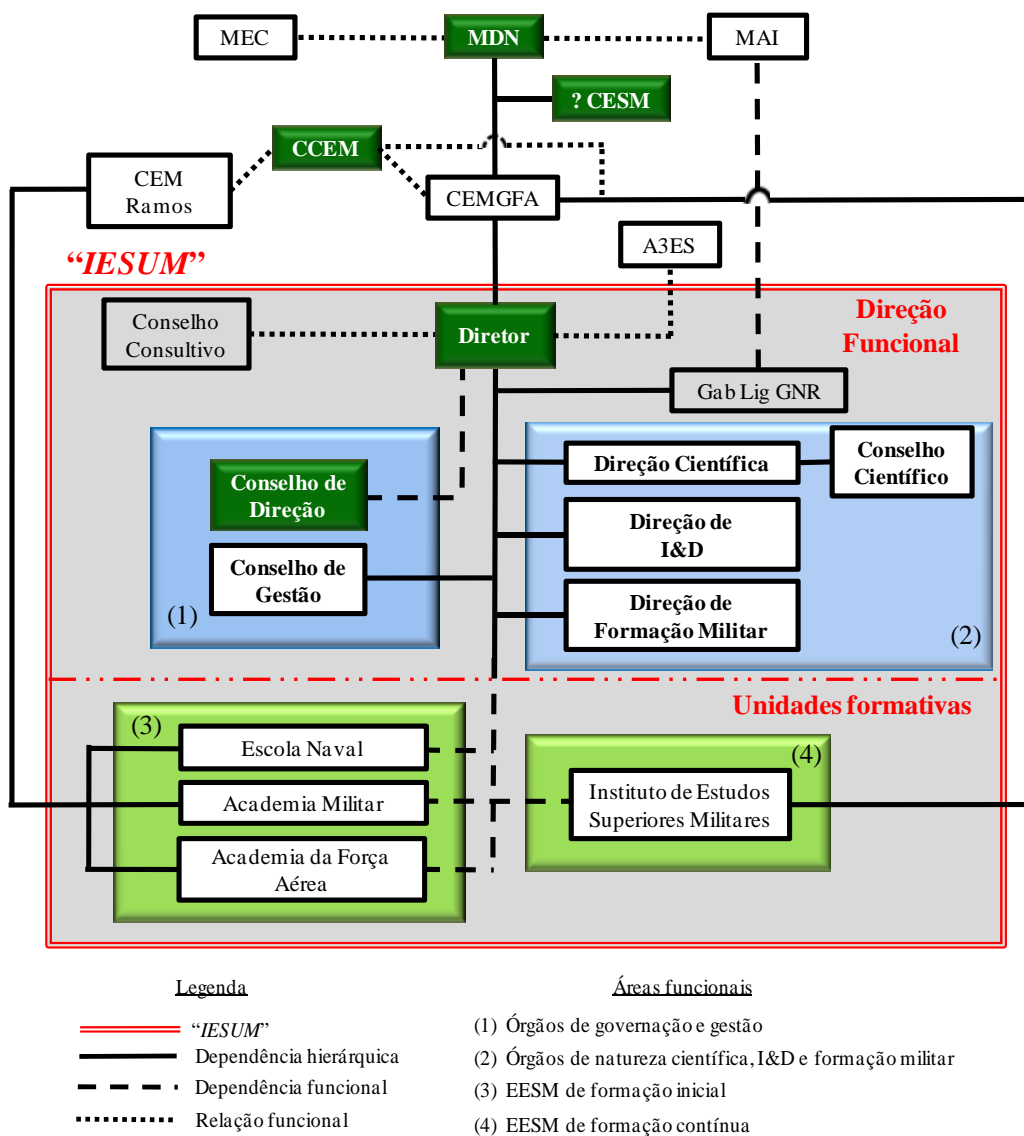


Figura 1 – Organização da IESUM



O CEMGFA e os Chefes dos Ramos, pelo exercício de competências do principal órgão militar de coordenação inter-Ramos, o Conselho de Chefes de Estado-Maior (CCEM),¹⁰³ teriam responsabilidades na definição do desenvolvimento estratégico e de supervisão de todo o ESM, com competências e atribuições autónomas e distintas das do Ministro da Defesa Nacional que manteria as suas responsabilidades de nível político. A configuração do atual CESM¹⁰⁴ teria que ser revista quanto às suas competências e composição, uma vez que, no encontro com o modelo agora preconizado existirão certamente algumas duplicações, nomeadamente ao nível das atribuições consignadas no DL n.º 37/2008, de 05 de Março.

O diretor da *IESUM* dependeria hierarquicamente do CEMGFA,¹⁰⁵ seria o principal responsável pela execução das políticas formativas no domínio do ESM, presidiria ao CD, CCI e ao CG, garantindo as necessárias articulações e coordenações pela assunção de competências ao nível da autoridade funcional em matérias relacionadas com o ESM. Por inerência de funções, a definir em regime estatutário, seria o representante do ESM no Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e na Fundação das Universidades Portuguesas (FUP), garantindo ainda, por si ou por delegação, a representação no Conselho Nacional de Educação (CNE), no Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES) e na A3ES. O diretor da *IESUM* seria nomeado de entre os vice-almirantes ou tenentes-generais, por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do CCEM.

O Conselho Consultivo (CCo) seria um órgão externo de conselho extraordinário do diretor, com competências consultivas não deliberativas, funcionaria num regime de autonomia institucional, independente no exercício das suas funções. Admitimos uma composição mista, maioritariamente externa, de membros extraordinários,¹⁰⁶ com membros ordinários¹⁰⁷ que, no seu conjunto, pudessem concorrer para assegurar uma relação adequada da *IESUM* com a sociedade portuguesa e com a comunidade académica, sendo a presidência exercida de acordo com o seu regimento interno.

¹⁰³ Requer uma proposta de alteração à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) referindo novas competências do CEMGFA, dos Chefes dos Ramos e do CCEM.

¹⁰⁴ A forma de inserção do CESM no modelo agora preconizado seria, pela sua natureza de órgão de conselho das políticas do ESM, uma decisão do Ministro da Defesa Nacional.

¹⁰⁵ Pelas dependências hierárquicas, continuaria garantida a direção das políticas relacionadas com o ESM por parte do Ministro da Defesa Nacional; Lei Orgânica 1-B/2009, de 7 de julho - Lei de Defesa Nacional (art.º 14 – 3 q).

¹⁰⁶ e.g. antigos comandantes das unidades formativas, representantes relevantes do setor militar, académico, social, económico e profissional da sociedade portuguesa.

¹⁰⁷ e.g. diretor do IESM, comandantes da EN, AM e AFA e eventualmente docentes representantes de cada uma das unidades formativas.



Quanto aos órgãos preconizados na *IESUM* consideram-se as seguintes competências gerais:

(a) Órgãos de governação e gestão

- CD: órgão colegial de consulta permanente do diretor na sua responsabilidade de execução de uma política equilibrada entre as autonomias das unidades formativas e os diferentes órgãos, sendo constituído obrigatoriamente pelos responsáveis máximos das unidades formativas.¹⁰⁸
- CG: responsabilidades na gestão dos recursos entendidos críticos¹⁰⁹ com uma constituição que garantisse uma representatividade de todas as unidades formativas, sendo a sua composição e competências definidas no respetivo estatuto.

(b) Órgãos de natureza científica, I&D e formação militar

- DCi: órgão de coordenação central das atividades científicas da *IESUM*, sendo o seu diretor¹¹⁰ o vice-presidente do CCI. O CCI seria o seu plenário e funcionaria num modelo de responsabilidade integrada por via de comissões científicas de cada um dos EESM que, estatutariamente integrariam o CCI da *IESUM*.
- DI&D: órgão coordenador de toda a investigação no ESM, sendo o seu diretor o principal responsável pela definição de uma estratégia de I&D para o ESM, garantindo uma política de equilíbrio e partilha de recursos ou equipamentos dos projetos de investigação desenvolvidos nas diferentes unidades formativas.
- DFM: órgão coordenador de toda a formação militar, física e comportamental ministrada nos diferentes EESM, sendo o seu diretor nomeado de acordo com critérios de natureza militar.

O Gabinete de Ligação à GNR (Gab Lig GNR) seria o garante da ligação funcional da *IESUM* ao Comando-Geral da GNR e, por via deste, ao Ministério da Administração Interna.

¹⁰⁸ Para assuntos específicos, admite-se um formato alargado. (*e.g.* diretores DCi, DI&D, e DFM, e eventualmente outras entidades pertencentes à instituição) sendo a sua composição e competências definidas no respetivo estatuto.

¹⁰⁹ *e. g.* auditoria e qualidade, estudos e planeamento, serviços académicos e centro de recursos partilhados que assumiriam funções específicas nos assuntos jurídicos, recrutamento e gestão dos docentes civis e pessoal não docente, comunicação e imagem, relações internacionais e institucionais, processos administrativos, aquisições comuns, plataformas eletrónicas de formação e gestão académica, bibliotecas, laboratórios, entre outros.

¹¹⁰ O diretor do DI&D e do DCi seriam nomeados de acordo com o regime estatutário da *IESUM*, admitindo-se um processo de nomeação interno, assente num perfil profissional de natureza académica, a definir no respetivo estatuto.



As unidades formativas descentralizadas, os genericamente designados EESM, seriam o IESM, a EN, a AM e a AFA, sendo regidos por regulamentos próprios, mantendo as atuais dependências hierárquicas do CEMGFA e dos Chefes dos Ramos.

(4) Análise

Pela organização apresentada, entende-se ser possível criar uma instituição de natureza federativa¹¹¹ em que os EESM desenvolveriam o seu projeto formativo no respeito do programa estratégico do ESM, cujas competências de fiscalização e direção funcional seriam atribuídas ao diretor da *IESUM* e aos órgãos de governação por ele tutelados.

Pela estrutura apresentada, seria possível garantir a identidade e os graus de autonomia dos EESM ao nível administrativo e financeiro, pedagógico, cultural e disciplinar. A componente científica seria exercida pelas competências do CCI, num regime de responsabilidade integrada por via de comissões científicas de cada um dos EESM que, estatutariamente, integrariam o CCI da *IESUM*.

Deste modelo poderiam decorrer algumas decisões a curto prazo que permitiriam, desde já, minimizar algumas das vulnerabilidades identificadas

- Potenciar os rácios de qualificação académica/docentes/alunos.
- Desenvolver um racional de “*corpo docente próprio*” com um regime de estabilidade reforçado.
- Promover a massa crítica adequada nas áreas científicas e de investigação. O grau académico de doutor e o título académico de agregado poderiam vir a ser conferidos pela *IESUM*, por competências autónomas estatutariamente definidas.

Admitimos que, por este modelo, o regime de mobilidade dos docentes e alunos dos diferentes EESM tenderia a intensificar-se, podendo mesmo evoluir para perfis formativos mais ou menos integrados.¹¹² De acordo com o seu potencial de desenvolvimento, poder-se-ão mesmo equacionar múltiplas situações de otimização que poderão passar, por exemplo, pela criação, extinção ou fusão de cursos, ou parte deles, a serem ministrados em locais conjuntos ou partilhados. Decorrentes de novos modelos formativos poderiam vir a ser disponibilizados recursos dos diferentes EESM, a serem utilizados pelos Ramos ao nível de cursos, conferentes ou não de grau académico, da doutrina, ensino e formações nas suas áreas específicas.

¹¹¹ De acordo com (Simão, 2012) o modelo apresentado apresenta características de natureza federativa.

¹¹² “Sempre que tal se justifique, para maior eficiência na gestão dos recursos humanos e financeiros das instituições de ensino superior, os respetivos reitores ou presidentes podem reafectar pessoal docente, investigador e outro entre unidades orgânicas” (AR, 2007, art.º 126.º - 3).



As formações externalizadas ganhariam novos níveis de coordenação nas mais diferentes áreas, nomeadamente na definição dos EESC e respetivas parcerias, da capacidade de negociação e dos custos daí decorrentes.

Em grandes linhas, pela formulação de um adequado regime estatutário para a *IESUM*, o ESM ganharia uma dimensão que atualmente não possui, uma estrutura mais equilibrada e flexível, mais coordenada nos processos e nos recursos, com uma capacidade de “crescimento” para novas sinergias cooperativas. Os grandes desígnios do ESM seriam articulados de forma integrada, num modelo atual e adequado às crescentes exigências da qualidade, com redução de custos em muitas áreas mas, sobretudo, pela ambição de se constituir como uma instituição de referência formativa nacional.

A finalizar, não podemos deixar de fazer uma referência ao Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) como um dos desígnios do momento. Pela criação de uma *IESUM* assente nos princípios e características apresentadas, os ganhos de eficiência e racionalização do ESM superariam em larga escala os custos decorrentes da sua implementação, até porque muitos dos novos órgãos emergiriam à custa de recursos já existentes nos atuais EESM.

(5) Validação do modelo

Num processo de análise qualitativa, é entendimento quase generalizado dos entrevistados, que é necessário encontrar um conjunto de consensos que, por um lado, demonstre a validade de um modelo mais ou menos integrado e cooperativo e, por outro, evidencie uma vontade dos Ramos em se conseguirem rever e identificar com uma nova organização para o ESM. Os rácios de natureza científica/docentes/alunos e o potencial de convergência curricular, por si, podem não ser provas suficientemente sólidas. O reconhecimento pela especificidade e o respeito pelas identidades, a formação específica e a socialização aos Ramos, podem revelar outras dimensões que importa analisar.

Assim, entendemos considerar este modelo em construção, até porque, o projeto de criação da UFA e o AFGC marcam, ainda, muitas das negatividades que os oficiais dos três Ramos têm sobre qualquer potencial modelo de integração, mesmo que funcional. Fica, no entanto, uma convicção generalizada de que algo deverá ser feito neste sentido, sob pena de um novo modelo poder surgir num formato distorcido da finalidade e objetivos do ESM.



Num exercício de análise e síntese do modelo proposto, utilizou-se a metodologia SWOT¹¹³ para avaliar as potencialidades e vulnerabilidades, as oportunidades e as ameaças (Anexo D).

d. Síntese conclusiva

O ESM encontra-se numa fase em que importa corrigir algumas das vulnerabilidades identificadas ao longo da última década. Ficou demonstrado que o modelo formativo do ESM poderá vir a sofrer uma evolução, decorrente de um conjunto de possíveis sinergias cooperativas.

Pela dedução do exposto ao longo do capítulo, entendemos validada a Hip4.1 pela demonstração de que o ESM, em função da sua natureza, tenderá a afirmar a relevância da área científica das CMil, sendo de admitir o reforço do regime de associação em áreas científicas disponíveis e desenvolvidas pela sociedade civil.

Neste desígnio, verificámos a necessidade de crescentes mecanismos de coordenação entre os diferentes EESM, tendo para o efeito sido considerada uma *IESUM*, como um possível modelo organizacional que permitiria desenvolver um conjunto de interações entre os diferentes EESM, que respondessem aos desafios que hoje são colocados ao ESM, nomeadamente na vertente científica, investigação e gestão de recursos críticos.

Pela implementação do modelo, ou dos princípios que se lhe encontram subjacentes, entendemos ser possível desenvolver um modelo integrado, assente no equilíbrio entre os recursos disponíveis e os objetivos definidos para as áreas de formação, especialidades e ramos do conhecimento dos cursos ministrados no ESM. Este facto permitirá que seja desenvolvido um conjunto de interações funcionais que, como ficou demonstrado, irão ao encontro dos crescentes desígnios da racionalização e da qualidade dos sistemas de ES, demonstrando deste modo a validação da Hip4.2. e respondendo à QD4.

¹¹³ S (*Strengths*); W (*Weaknesses*); O (*Opportunities*); T (*Threats*).



Conclusões e recomendações

Considerando os antecedentes recentes que envolvem o tema, as propostas agora preconizadas tiveram como ponto de partida a reestruturação do ESM iniciada em 2005, processo que, de acordo com a demonstração efetuada ao longo do trabalho, tem vindo a ser sucessivamente ajustado e complementado. Neste quadro em permanente evolução e pela aplicação do método hipotético-dedutivo, foi possível conduzir uma investigação que nos permitiu responder à seguinte QC: **Qual a perspectiva de evolução para o Ensino Superior Militar?**

Revisão das grandes linhas do procedimento seguido

Decorrendo da QC e aplicado que foi o procedimento metodológico, foram levantadas diversas QD e respetivas Hip que, pela sua confirmação ou refutação, determinaram a resposta à QC. Procurámos investigar os princípios que sustentam a natureza do sistema de ESM concluindo que a sua natureza, as especificidades dos seus conteúdos e a conjugação de diferentes componentes formativas, fundamentam a existência de um sistema de ensino superior próprio, adaptado e capaz de satisfazer as necessidades funcionais das FFAA e da GNR.

Na sua caracterização, verificámos que a reestruturação do ESM tem evoluído de acordo com diferentes visões e sensibilidades, quanto às identidades, autonomias e responsabilidades. Com a crescente aproximação do ESM ao sistema de ES em geral, tem sido visível uma convergência que, tendencialmente, tem procurado eliminar algumas das suas especificidades. Importa, nesta fase, relevar o desafio estrutural que continua a ser colocado ao ESM, com vista à manutenção de um modelo que garanta a adequada articulação das diferentes componentes formativas - académica, militar, física e comportamental - que devem caracterizar a formação integral e específica para o exercício da profissão militar.

Pela projeção de um histórico, identificámos de seguida um conjunto de indicadores de qualidade, sobre os quais se deve incidir uma particular e cuidada análise, sob pena de não o fazendo, comprometer a credibilidade e qualidade do atual ESM. No âmbito das qualificações do corpo docente, fator em crescente relevância no ES, foram identificadas algumas vulnerabilidades no défice quantitativo dos docentes detentores de graus académicos e sua relação com as componentes científicas e de investigação. Quanto aos conteúdos formativos verificámos potenciais níveis de integração curricular para alguns cursos, levantando mesmo uma perspectiva de curto prazo para uma eventual revisão curricular. Ficou, no entanto, demonstrado que a formação inicial apresenta um conjunto



de diferentes dimensões, das quais relevamos a socialização como dos seus mais importantes vetores, sendo que qualquer processo de integração curricular que incida sobre a formação inicial necessita ainda de algum grau de maturação. Ao nível da gestão dos recursos salientámos, igualmente, a importância de desenvolver um conjunto de interações entre os diferentes EESM que racionalize e otimize os recursos e os processos cuja génese e natureza são semelhantes e, por isso, transversais.

Contributos para o conhecimento

Tendo presente que o TII tinha o objetivo de perspetivar um quadro de evolução para o ESM, identificar as suas características e avançar com um possível modelo organizacional que pudesse responder aos desafios crescentes da qualidade e racionalização dos sistemas de ES, consideramos que o modelo apresentado representa um contributo para o conhecimento porquanto, num percurso metódico de rigor científico foram encontrados alguns dos racionais que nos orientaram para a adoção [proposta] de um modelo organizacional adaptado a uma realidade própria [ESM] capaz de construir e desenvolver, ainda que progressiva e gradualmente, um conjunto de ajustamentos estruturais e processuais assentes nos princípios e características identificadas ao longo do trabalho.

Em grandes linhas, levantámos as disposições gerais de uma organização materializada na designada *Instituição de Ensino Superior Universitária Militar*, constituída por órgãos de governação e gestão dos quais relevámos um CD de natureza colegial, como principal órgão de apoio ao diretor da *IESUM* e um importante órgão [CG] direcionado para a gestão dos recursos entendidos críticos. Ao nível de órgãos de coordenação em matérias relacionadas com o ensino e formação considerámos órgãos para a componente científica [DCi e CCI], investigação [DI&D] e formação militar [DFM] que, seguramente, beneficiariam a articulação e coordenação científica e de investigação, os cursos e respetivos currículos, a gestão docente e de alunos e até as infraestruturas de apoio. Na sua expressão institucional, assumimos a intervenção do CCEM, do CEMGFA e dos chefes dos Ramos, como principais responsáveis pela definição da estratégia do ESM, e um CCo como importante vetor de interação do ESM com a sociedade.

Decorrente desta nova organização, seria então possível proceder a uma análise mais aprofundada e a uma reformulação de múltiplas áreas funcionais que caracterizam o ESM. Pela investigação conduzida concluímos que, pela adoção do modelo preconizado, ou pelos princípios e pelas características nele consubstanciados, estaríamos perante um novo desenvolvimento organizacional que permitiria criar um conjunto de sinergias



internas e, sobretudo, faria emergir um conceito de natureza federativa assente no respeito da identidade e das autonomias dos diferentes EESM.

Considerações de ordem prática e recomendações

Como corolário das conclusões do TII, recomendam-se as seguintes linhas de ação:

- Desenvolver o alinhamento das orientações políticas com um plano estratégico para o sistema de ESM. Decorrente desta ação, materializar um projeto formativo afirmativo, sustentado e adequado para o ESM;
- Desenvolver o conceito de CMil como valor intrínseco do ESM. Para tal preconiza-se:
 - 1) Um conjunto de UC transversais a todos os EESM, a ministrar nos diferentes cursos de formação inicial;
 - 2) Formações pós-graduadas e projetos de investigação, articulados e coordenados entre os diferentes EESM, desenvolvendo o conhecimento das áreas científicas enquadradas na definição/conceito das CMil;
 - 3) Promover iniciativas conjuntas entre os EESM.
- Analisar as implicações decorrentes da norma legal em matéria de regras de qualificação do corpo docente referente a algumas funções dos EESM, que consagra o ano letivo de 2013/2014 como data limite da sua implementação prevendo, desde já, uma eventual e prudente dilação dos prazos;
- Acompanhar a equipa técnica responsável pela reforma da saúde militar na elaboração do modelo de formação na área da saúde militar;
- Desenvolver uma política de gestão de pessoal dos Ramos que se enquadre nos requisitos próprios do sistema de ES;
- Afirmar a I&D no ESM, assumindo como objetivo principal o seu reconhecimento por parte da FCT;
- Assegurar a participação do ESM no CRUP, FUP, CNE, CCES e A3ES afirmando o seu regime próprio;
- Proceder a estudos parcelares relativos aos quatro vetores de análise preconizados em 4.b.(3);
- Desenvolver uma metodologia de modo a antecipar cenários e emprego das FFAA e da GNR e, a partir daí, considerar um conjunto de novas competências que estruturalmente conduzam a uma reanálise da denominação dos cursos e respetivos conteúdos curriculares;



- Considerando que se trata de um assunto de difícil operacionalização, recomenda-se ainda que sejam definidos critérios que permitam objetivar uma análise coerente e racional dos custos imputáveis ao sistema de ESM e dos quais se possam inferir indicadores financeiros. Pela natureza e âmbito próprio do presente TII, este assunto não foi objetivado na nossa análise;
- Face ao modelo apresentado, que sejam reforçadas as competências do CCEM quanto ao ESM e reavaliadas as atribuições, bem como a composição do CESM.

Para que as recomendações acima referidas adquiram uma dinâmica de realização, preconiza-se a constituição de uma comissão especializada, sob coordenação do atual CESM, a fim de explorar os propósitos, os princípios e as características da instituição [IESUM] proposta no presente TII, admitindo-se que a mesma sirva como base de partida para um novo modelo de ESM que possa responder aos crescentes desígnios da racionalização e qualidade dos sistemas de ES.



Bibliografia

- A3ES**, 2011. Portal da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. [Em linha] Disponível em: <http://www.a3es.pt/> [Consult. 28 Dez. 2011].
- ACL**, 2011. *Despacho e Parecer sobre a definição/conceito das Ciências Militares*, Ofício de 27 Julho de 2011, ACL: Lisboa.
- Alfarroba**, Major-General Esmeraldo Correia da Silva, 2012. Diretor de Saúde do Exército. Pedrouços: IESM. Entrevista em 05 de janeiro 2012.
- AR**, 1989. *Lei de Bases gerais do estatuto da condição militar* (Lei n.º 11/89, de 1 de Junho), Lisboa: Diário da República.
- AR**, 2005. *Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)*, (Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto), Lisboa: Diário da República.
- AR**, 2007. *Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)*, (Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro), Lisboa: Diário da República.
- AR**, 2009a. *Lei de Defesa Nacional*, (Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho de 2009), Lisboa: Diário da República.
- AR**, 2009b. *Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA)* (Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho), Lisboa: Diário da República.
- Barbosa**, Coronel João Carlos Lopes, 2012. Sub-diretor do CISDI. Pedrouços: IESM. Entrevista em 24 de janeiro de 2012.
- Barrento**, M, 2001. A Instituição Militar no Século XXI. *Nação e Defesa* nº 98, Verão 2001, 2ª Série, 17-31, IDN: Lisboa.
- Bastos**, V, 2008. *O impacto de Bolonha no Ensino Superior Militar*. TII, CPOG 2007/2008, IESM: Pedrouços.
- Bispo**, J, 2005. Algumas questões relativas ao Ensino Superior Militar. *Revista Militar* n.º 2440, Maio de 2005, 455-464, Lisboa.
- Boëne**, B, 2007. Sécurité et Défense dans l'Enseignement Supérieur en France et en Europe, *Nação e Defesa* nº 116, Primavera de 2007, 3ª Série, 81-106, IDN: Lisboa.
- Borges**, Coronel de Artilharia João Jorge Botelho Vieira, 2011, Adjunto do Diretor de Ensino da AM. AM: Lisboa. Entrevista em 02 de novembro de 2011.



- Borges, JV**, 2003. A especificidade militar nos Estabelecimentos Militares de Ensino Universitário. *Jornal Defesa e Relações Internacionais*, Dezembro de 2003. [Em linha] Disponível em: http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=52 [Consult. 26 Set. 2011].
- Borges, JV**, 2004. Processo de Bolonha: Pensar Hoje um futuro melhor. *Jornal Defesa e Relações Internacionais*, Dezembro de 2004. [Em linha] Disponível em: <http://www.jornaldefesa.com.pt/print.asp?id=49> [Consult. 26 Set. 2011].
- Borges, JV**, 2005a. Subsídios para a reforma do Ensino Superior Militar em Portugal. *Revista Militar* n.º 2440, 465-512, Maio, Lisboa.
- Borges, JV**, 2005b. A criação do “Instituto de Estudos Superiores Militares”. *Jornal Defesa e Relações Internacionais*, Setembro de 2005. [Em linha] Disponível em: <http://www.jornaldefesa.com.pt/print.asp?id=267> [Consult. 27 Set. 2011].
- Borges, JV**, 2005c. Finalmente a reforma do ESM em Portugal. *Jornal Defesa e Relações Internacionais*, Maio de 2005. [Em linha] Disponível em: http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=208 [Consult. 27 Set. 2011].
- Borges, JV**, et. al., 2005d. Uma Cronologia da História do Ensino Superior Militar em Portugal. *Revista Militar* n.º 2440, Maio de 2005, 445-453, Lisboa.
- Cardoso**, Tenente-General Mário de Oliveira, 2012. Ex-Diretor de Ensino da AM e Ex-Vice-Chefe de Estado-Maior do Exército. Pedrouços: IESM. Entrevista em 19 de janeiro de 2012.
- Carvalho**, Professor Doutor Jacinto Jorge, 2011. Membro executivo do Conselho de Administração da A3ES. Lisboa: A3ES. Entrevista em 05 de dezembro de 2011.
- Carvalho**, Tenente-General António Carlos Mimoso, 2012. Diretor do IESM. Pedrouços: IESM. Entrevista em 09 de janeiro de 2012.
- CEMA**, 2012. *Estrutura Curricular e Planos de Estudos dos cursos da Escola Naval*. (Despacho n.º 02/2012, de 30 de Janeiro), Lisboa: Estado-Maior da Armada.
- CEME**, 2010a. *Estrutura curricular e planos de estudos dos cursos da Academia Militar* (Despacho n.º 3840/2010, de 18 de Fevereiro), Lisboa: Diário da República.
- CEME**, 2010b. *Estrutura curricular e planos de estudos dos cursos de Engenharia da Academia Militar* (Despacho n.º 3994/2010, de 18 de Fevereiro), Lisboa: Diário da República.



- CEMFA**, 2010. *Planos de Estudos dos cursos do Ensino Universitário da Academia da Força Aérea* (Despacho n.º 18029/2010, de 17 de Dezembro), Lisboa: Diário da República.
- CESM-MDN**, 2011. *Acta, 16 de março 2011*, MDN, Lisboa.
- CNAVES**, 2001a. *Introdução à Avaliação do Ensino Superior Militar*, Colóquio no ISNG, Lisboa.
- CNAVES**, 2001b. *Relatório de avaliação externa – Engenharia Electrotécnica*. FUP, Coimbra.
- CNAVES**, 2002a. *Relatório da Avaliação Externa da área da Gestão, Administração e Marketing*, FUP, Coimbra.
- CNAVES**, 2002b. *Seminário Avaliação e Acreditação*, Conselho Nacional do Ensino Superior, Lisboa.
- CNAVES**, 2003a. *Relatório da Avaliação Externa das Ciências Militares*, FUP, Coimbra.
- CNAVES**, 2003b. *Relatório da Avaliação Externa dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Minas*. FUP, Coimbra.
- CNAVES**, 2004. *Pareceres e Recomendações*, volume I. Coimbra: Almedina.
- CNAVES**, 2005a. *Avaliação, Contributos para a Reformulação*. Coimbra: Almedina.
- CNAVES**, 2005b. *Temas do Processo de Bolonha*, Colóquio IAEM. Lisboa: Fundação Oriente.
- Coelho**, Dr. Alberto Rodrigues, 2012. Diretor da Direção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar. Entrevista em 30 de Março de 2012 (por correio eletrónico).
- Coimbra**, Major-General António José Pacheco Dias, 2012. 2.º Comandante e Diretor de Ensino da AM. AM: Lisboa. Entrevista em 17 de fevereiro de 2012.
- Cook**, M, 2011. A Revolta dos Generais: Um estudo caso sobre ética profissional. *Military Review*, Tradução Edição brasileira, Janeiro/Fevereiro 2011, 46-55, Kansas.
- Cupertino**, J, (s.d). *Deontologia Militar*, reedição de 1985. AM: Lisboa.
- DN**, 2012. Almirante rejeita manter cargo com base “no silêncio” do ministro. *Diário de Notícias*, 14 de Fevereiro de 2012. Lisboa.
- EDA**, 2012. Portal da *European Defence Agency* [Em linha] Disponível em: <http://www.eda.europa.eu/> [Consult. 10 Jan. 2012].
- EUA**, 2007. *Lisbon Military Academy. EUA Evaluation Report, Institutional Evaluation Programme*, Brussels: European University Association (EUA).



- Faria, L**, 2008. As Universidade no Século XXI e a Globalização. *Colóquio Universidade Hoje, Suplemento Lumen Veritatis*. [Em linha] UCP, Lisboa, Disponível em: http://www.ucp.pt/site/resources/documents/SCUCP/boletim%20sociedade_sup.pdf [Consult. 28 Out. 2011].
- FCT**, 2011. Portal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia [Em linha] Disponível em: <http://www.fct.pt/> [Consult. 27 Dec. 2011].
- Fernandes**, Major-General José Manuel Serôdio, 2011. Comandante da AFA. Sintra: AFA. Entrevista em 09 de novembro de 2011.
- Ferreira, B**, 2005. A reestruturação do Ensino Superior Militar; o processo de Bolonha e a Universidade das Forças Armadas. *Revista Militar* n.º 2440, Maio de 2005, 549-575, Lisboa.
- Fonseca, ML**, 2003. “*O alto oficialato do exército português oriundo da academia militar; origem social e mérito académico dos oficiais da primeira república portuguesa como preditores dos percursos de carreira futuros*”. Tese de Doutoramento, Lisboa: UTL/ISCSP.
- Fraga, A**, 2003. Universidade das Forças Armadas e Ensino Superior Militar. *Revista Militar* n.º 2419/2420. Agosto/Setembro de 2003, 771-790, Lisboa.
- Garcia, L**, et al., 2004. O Ensino Militar e a sua importância no processo de profissionalização nas Forças Armadas: contributos reflexivos para uma problemática em discussão. *Revista de Psicologia Militar* n.º 15, 211-244, Lisboa: CPAE.
- Governo**, 1959. *Organização da Academia Militar das forças terrestres e aéreas in Anuário da Academia Militar* (DL n.º 42151 e 42152, de 12 de Fevereiro de 1959) Anuário da Academia Militar 1958/1959, 94-97, Lisboa: AM.
- Governo**, 1979. *Estatuto da Carreira Docente Universitária*, (DL n.º 448/79, de 13 de Novembro), alterado e republicado pelo DL n.º 205/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, Lisboa, Diário da República.
- Governo**, 1981. *Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico* (DL n.º 185/81, de 01 de Julho), alterado e republicado pelo DL n.º 207/2009 de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, Lisboa. Diário da República.
- Governo**, 1999. *Estatuto da Carreira de Investigação Científica*, (DL n.º 124/99, de 20 de Abril) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, Lisboa, Diário da República.



- Governo**, 2009a. *Criação do Conselho Coordenador do Ensino Superior* (DReg n.º 15/2009, de 31 de Agosto), Lisboa: Diário da República.
- Governo**, 2009b. *Estatuto do Instituto de Defesa Nacional* (DReg n.º 22/2009, de 4 de Setembro), Lisboa: Diário da República.
- Governo**, 2011. *Programa do Governo do XIX Governo Constitucional*, [Em linha] Disponível em: http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf [Consult. 27 Dez 2011]
- Governo**, 2012a. *Organização e competências da Direcção-Geral de Armamento e Infra - Estruturas de Defesa (DGAIED)* (DReg n.º 5/2012, de 18 de janeiro), Lisboa: Diário da República.
- Governo**, 2012b. *Organização e competências da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM)*, (DReg n.º 6/2012, de 18 de janeiro), Lisboa: Diário da República.
- Gromicho**, C, 2006. *Ensino superior na Instituição Militar. Modernização e racionalização*. TII, CPOG 2005/2006. IESM: Pedrouços.
- Guerreiro**, Vice-Almirante Álvaro Sabino, 2011. Presidente do Conselho do Ensino Superior Militar. Ex-ISNG, Lisboa. Entrevista em 16 de novembro de 2011.
- Herron**, S, 2004. A profissão das Armas: Avestruz ou Fénix. *Military Review*, Tradução Edição brasileira, 4th Quarter 2004, 30-35. Kansas.
- Huntington**, S, 1957. *The Soldier and the State: The Theory and Politics of Civil-Military Relations*, Harvard University Press, Cambridge.
- IGDN**, 2010. *Relatório da Avaliação da Implementação do Processo de Bolonha nos Estabelecimentos de Ensino Superior Militar*, IGDN n.º 02/2009, Lisboa.
- ISCTE-IUL**, 2009. *Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresas - Instituto Universitário de Lisboa* (Despacho normativo n.º 18/2009, de 8 de Maio de 2009), Lisboa: Diário da República.
- Janowitz**, M, 1960. *The Professional Soldier, a social and Political Portrait*. The Free Press.
- Leandro**, G, 2002. O Ensino Superior Militar e o seu enquadramento conceptual. *Revista Estratégia*, Volume XII, 31-40, Lisboa.
- Leandro**, Tenente-General José Eduardo Garcia, 2011. Ex-Presidente do CCESM. IESM: Pedrouços. Entrevista em 11 de outubro de 2011.
- Madeira**, I, et al., 2003. A Formação nas Forças Armadas: Um desafio e um compromisso. *Revista de Psicologia Militar* n.º 14, 99-115, Lisboa.



- Madeira, I**, 2006. O impacto do Processo de Bolonha no Ensino Superior Militar. Seminário “O Processo de Bolonha e as Forças Armadas – pretexto para uma reforma necessária?” *Educação, Ciência e Sociedade*, 2009, 201-213, Dezembro, Lisboa: CNE.
- MAI**, 2009. *Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna* (DL n.º 275/2009 de 2 de Outubro), Lisboa: Diário da República.
- Maingueneau, D**, s.d. A propósito do ethos. [Em linha] Disponível em: http://www.editoracontexto.com.br/produtos/pdf/ETHOS%20DISCURSIVO_CAP_1.PDF [Consult. 28 Out. 2011].
- Martins, V**, 2006. Esboço Histórico da Formação dos Oficiais de Cavalaria, De Abril de 1974 aos dias de Hoje (3ª parte). *Jornal do Exército, Ano IV, nº 10, Novembro de 2006, 3ª Série*, Lisboa.: Jornal do Exército.
- Mateus, P**, 1996. “A formação Comum dos Militares. As realidades. As perspectivas. *Jornal do Exército* nº 441, 14-17, Lisboa: Jornal do Exército.
- MCTES**, 2005. *Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior* (DL n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro), Lisboa: Diário da República.
- MCTES**, 2006. *Graus académicos e diplomas do ensino superior* (DL n.º 74/2006, de 24 de Março), alterado e republicado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho, Lisboa: Diário da República.
- MCTES**, 2007. *Título académico de agregado* (DL n.º 239/2007, de 19 de Junho), Lisboa: Diário da República.
- MCTES**, 2008. *Altera e republica o DL n.º 74/2006, de 24 de Março - Graus académicos e diplomas do ensino superior* (DL n.º 107/2008, de 25 de Junho), Lisboa: Diário da República.
- MCTES**, 2009a. *Composição, competências e modo de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior* (DReg n.º 15/2009, de 31 de Agosto), Lisboa: Diário da República.
- MCTES**, 2009b. *Criação e Estatutos da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior* (DL n.º 369/2007, de 05 de Novembro), Lisboa: Diário da República.
- MCTES et al.**, 2009c. *Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais* (Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho), Lisboa: Diário da República.



- MDN**, 1986. *Regula o relacionamento institucional das escolas militares com os estabelecimentos que integram o sistema universitário português* (DL n.º 48/86, de 13 de Março), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 1991. *Criação dos cursos da GNR na Academia Militar* (DL n.º 173/91, de 11 de Maio), Lisboa, Diário da República.
- MDN**, 1999. *Aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas* (DL n.º 236/99, de 25 de junho), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2001. *Integração dos estabelecimentos militares de ensino superior no sistema de avaliação dos estabelecimentos de ensino superior instituído pela lei da avaliação do ensino superior* (DL n.º 88/2001, de 23 de Março), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2002. *Criação do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar e anteprojeto de Decreto-Lei que cria a Universidade das Forças Armadas* (Despacho n.º 6817/2002, de 03 de Abril), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2005a. *Criação, nomeação e normas de funcionamento do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar* (Despacho n.º 10809/2005, de 13 de Maio), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2005b. *Criação do Instituto de Estudos Superiores Militares e Anexo II - Estatuto do IESM* (DL n.º 161/2005, de 22 de Setembro), alterado e republicado pelo DL n.º 28/2010, de 31 de Março, Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2008. *Aplicação do Decreto-lei n.º 74/2006 ao Ensino Superior Militar* (DL n.º 37/2008, de 5 de Março), alterado e republicado pelo DL n.º 27/2010, de 31 de Março, Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2009a. *Lei Orgânica do Exército* (DL n.º 231/2009, de 15 de setembro), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2009b. *Lei Orgânica da Força Aérea* (DL n.º 232/2009, de 15 de setembro), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2009c. *Lei Orgânica da Marinha* (DL n.º 233/2009, de 15 de setembro), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2009d. *Lei Orgânica do EMGFA* (DL n.º 234/2009, de 15 de setembro), Lisboa: Diário da República.



- MDN**, et al., 2009e. *Especialidades em que os Estabelecimentos de Ensino Superior Militar conferem os graus académicos de licenciado e de mestre*. (Portaria n.º 1099/2009, de 24 de Setembro), Lisboa, Diário da República.
- MDN**, 2009f. *Normas relativas ao funcionamento, orçamento e pessoal do Conselho do Ensino Superior Militar*. (Portaria n.º 1110/2009, de 28 de Setembro), Lisboa, Diário da República.
- MDN**, 2010a. *Estatuto dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar e procede à alteração e republicação do DL n.º 37/2008, de 5 de Março*, (DL n.º 27/2010, de 31 de Março), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2010b. *Altera e republica o DL n.º 161/2005, de 22 de Setembro - Estatuto do Instituto de Estudos Superiores Militares* (DL n.º 28/2010, de 31 de Março), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2011a. *Criação de uma equipa técnica para o e modelo integrado de organização e gestão do Sistema de Saúde Militar* (Despacho n.º 15302/2011, de 11 de Novembro de 2011), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2011b. *Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional*. (DL n.º 122/2011, de 29 de Dezembro), Lisboa: Diário da República.
- MDN**, 2012. Portal do Ministério da Defesa Nacional [Em linha] Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-defesa-nacional.aspx> [Consult. 13 Jan. 2012].
- MEC**, 2012. Portal do Ministério da Educação e Ciência [Em linha] Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia.aspx> [Consult. 15 Jan. 2012].
- Monteiro**, Fernando Manuel Paiva Monteiro, 2012. Tenente-General Ex-Comandante da AM. IESM: Lisboa. Entrevista em 11 de Abril de 2012.
- Moreira**, A, 2001a. *Um útil património científico e técnico*. Introdução à Avaliação do Ensino Superior Militar, Colóquio no ISNG, Lisboa.
- Moreira**, A, 2001b. A Natureza das Forças Armadas e a Reforma do Ensino Militar. *Nação e Defesa* n.º 98, Verão 2001, 2ª Série, 75-84, Lisboa.
- Moreira**, A, 2004. Reflexões sobre a universidade, *Pareceres e Recomendações Volume I*, Lisboa: CNAVES.
- Moreira**, A, 2007a. Segurança e Defesa no Ensino Superior. *Nação e Defesa* n.º 116, Primavera 2007, 3ª Série, 73-79, Lisboa.



- Moreira, A,** 2007b. *A mudança de Paradigma*. Comunicação apresentada na Academia Ciências de Lisboa, Classe de Letras sessão de 26 de Julho de 2007, Lisboa. [Em linha] Disponível em:<http://s1.acad-ciencias.pt/index.php?view=article&id=1616>. [Consult. 19 Out. 2011].
- Moreira, A,** 2009. *Sessão de encerramento do seminário O processo de Bolonha nas Forças Armadas – pretexto para uma reforma necessária?* Conselho Nacional de Educação, Lisboa.
- Moreira,** Professor Doutor Adriano José Alves, 2012. Presidente da ACL. IESM: Pedrouços. Entrevista em 15 de fevereiro de 2012.
- Neves, L,** 2007. O Processo de Formação Contínua dos Oficiais da Marinha Portuguesa: novos desafios face à envolvente. *Boletim Formação, Investigação, Doutrina n.º 2, Maio de 2007*, 76-92, IESM, Pedrouços.
- Oliveira, A,** 2011. Comandante da Escola de Sargentos do Exército. Escola Sargentos do Exército. Caldas da Rainha. Entrevista em 26 de Outubro de 2011.
- Oliveira, M,** 2009. *Coordenação do ensino, da formação e da investigação nas Forças Armadas*. TII, CPOG 2008/2009. IESM: Pedrouços.
- Paile, S,** 2011. *Europe for the Future Officers, Officers for the Future Europe*, Compendium of the European Military Officers Basic Education, Secretariado-Geral do Conselho, Bruxelas.
- Paulo, JPS,** 2002. Universidade das Forças Armadas. *Revista Militar* n.º 2411, Dezembro de 2002, 953-969, Lisboa.
- Paulo, JPS,** 2005. Bolonha e a Escola Naval, *Revista Militar* n.º 2440, Maio de 2005, 513-531, Lisboa.
- PCM,** 2008. *Orientações para a execução da reorganização da estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas*. (RCM n.º 39/2008, de 28 de Fevereiro), Lisboa: Diário da República.
- Pena, O,** 2010. Curso de doutoramento em Ciências Militares. *Revista Militar* n.º 2499. Abril de 2010, 339-350, Lisboa.
- Pereira,** Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro, 2012. Gabinete do reitor da Universidade Técnica de Lisboa. UTL. Lisboa. Entrevista em 17 de Abril de 2012.
- Pinto, LV,** 2005. Intervenção do General CEME no Colóquio do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, no IAEM, *Temas do Processo de Bolonha, Colóquio*, Lisboa: IAEM.



- Porto**, S, 2003. Despacho n.º 26/GC/03, de 24 de Novembro de 2003, Reforma dos cursos da Academia Militar, Lisboa.
- Quivy**, et al., 2003. *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Raleiras**, M, 2011. *O Doutoramento em Ciências Militares. Um fim ou uma fase do processo educativo das Forças Armadas?* TII, CPOG 2010/2011. Pedrouços: IESM.
- Rodrigues**, L, 2002. *Sociologia das Profissões*, 2ª Edição, Oeiras: Celta Editora.
- Roque**, Contra-Almirante Armando Filipe da Silva, 2011. Diretor da ESSM. EESM: Lisboa. Entrevista em 05 de dezembro de 2011
- Rosinha**, P. et. al., 2003. O Desenvolvimento da Carreira de Oficial do Exército: a importância da socialização e motivação no aluno da Academia Militar, *Revista de Psicologia Militar* n.º 14, 81-97, Lisboa.
- RTO**, 2012. Portal da *Research and Technology Organisation* [Em linha] Disponível em: <http://www.rto.nato.int/> [Consult. 10 Jan. 2012].
- Sampaio**, A, 2005. O Ensino Superior Militar na Força Aérea Portuguesa. *Revista Militar* n.º 2440. Maio de 2005, 533-544, Lisboa.
- Santo**, GAE, 2005. “O Ensino Superior Militar”, *Revista Militar* n.º 2440, Maio de 2005, Editorial, 437-440, Lisboa.
- Santos**, JAL, 2002. Racionalizar o Ensino Superior Militar, *Diário de Notícias*, 02 de Setembro de 2002, Lisboa.
- Santos**, General José Alberto Loureiro, 2011. Ex-Chefe do Estado-Maior do Exército, Messe de Oficiais: Caxias. Entrevista em 22 de novembro de 2011.
- Santos**, Major-General Carlos Henrique de Aguiar, 2012. Diretor do departamento de cursos do IESM. IESM: Pedrouços. Entrevista em 15 de fevereiro de 2012.
- Sarrico**, C, 2010. *Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Cursos*, Lisboa, A3ES. [Em linha] Disponível em: http://www.a3es.pt/sites/default/files/Estudo_IndicadoresDesempenho.pdf [Consult. 01 Nov. 2011].
- Scales**, R, 2006. A segunda Revolução das Armas: Avestruz ou Fénix. *Military Review*, Tradução Edição brasileira, Maio-Junho 2006. 51-61, Kansas.
- Silva**, A. et al., 2006. Das Competências à Excelência: modelo de competências do Oficial do Exército oriundo da Academia Militar, *Revista de Psicologia Militar* n.º 16, 07-39, Lisboa.



- Silva**, AS, 2010. *Intervenção do Ministro da Defesa Nacional na Tomada de Posse do Conselho do Ensino Superior Militar, em 18 de Maio de 2010*. MDN: Lisboa.
- Silvério**, Major (GNR) Paulo Jorge Alves, Docente da área de ensino específica da GNR do IESM., IESM: Pedrouços. Entrevista em 4 de janeiro de 2012.
- Simão**, JV, 2003. *Modernização do Ensino Superior, da Ruptura á Excelência*, FUP, Coimbra.
- Simão**, JV, et al., 2005a. *Ambição para a excelência, a oportunidade de Bolonha*, Coimbra, Gradiva.
- Simão**, JV, et al., 2005b. *Ensino Superior, opções estratégicas*, Pedro Coelho edições, Lisboa.
- Simão**, JV, 2010. *Qualificação dos Militares; Soberania do Conhecimento. A Universidade federativa das Forças Armadas (Parte I)*. *Revista da Associação Industrial Portuguesa informação*. Dezembro 2010; 33-38, Lisboa: AIP [Em linha]
Disponível na internet em:
http://www.aip.pt/irj/go/km/docs/aip/documentos/estudos%20publicacoes/revista/revista/AIPInfo_201012.pdf [Consult. 15 Dez. 2011].
- Simão**, JV, 2011a. *Qualificação dos Militares; Soberania do Conhecimento. A Universidade federativa das Forças Armadas (Parte II)*. *Revista da Associação Industrial Portuguesa informação*. Abril 2011, 100-107, Lisboa: AIP.
[Em linha] Disponível na internet em:
http://www.aip.pt/irj/go/km/docs/aip/documentos/estudos%20publicacoes/revista/revista/AIPInfo_201104.pdf [Consult. 15 Dez. 2011].
- Simão**, JV, 2011b. *Qualificação dos Militares; Soberania do Conhecimento. A Universidade federativa das Forças Armadas (Parte III)*. *Revista da Associação Industrial Portuguesa informação*. Dezembro 2011, 68-77, Lisboa: AIP. [Em linha]
Disponível na internet em:
<http://www.aip.pt/irj/portal/aip?NavigationTarget=navurl://07a93ee2f8e6011413b4f556d7b4b966>. [Consult. 15 Fev. 2012].
- Simão**, Professor Doutor José Veiga, 2012. Ex- Ministro da Defesa Nacional. AIP: Lisboa. Entrevista em 31 de janeiro de 2012.
- Talhinhas**, CP, 2006. *Bolonha, o Ensino Superior Militar e a Qualidade*. *Jornal Defesa e Relações Internacionais*. Maio, 2005. [Em linha] Disponível em:
<http://www.jornaldefesa.com.pt/arquivo.asp> [Consult. 20 Out. 2011].



- Teixeira**, NS, 2007. Ensino superior militar vai ser uniformizado. *Diário do Notícias*, 09 de Novembro de 2007 [Em linha] Disponível em http://www.dn.pt/inicio/interior.aspx?content_id=988628 [Consult. 30 Nov. 2011].
- UCP**, 1993. *Estatutos da Universidade Católica Portuguesa*, (Decreto Chancelaria, de 01 Novembro de 1993), [Em linha] Lisboa: UCP, Disponível em: www.ucp.pt/site/resources/documents//UCP/EstatutosUCP.pdf [Consult. 26 Set. 2011]
- UL**, 2008. *Estatutos da Universidade de Lisboa* (Despacho normativo n.º 36/2008, de 01 de Agosto), Lisboa: Diário da República.
- UTL**, 2008. *Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa* (Despacho normativo n.º 57/2008, de 6 de Novembro de 2008), Lisboa: Diário da República.
- Vaz**, Coronel Tirocinado de Cavalaria, 2012. Nuno António Bravo Mira, Doutorado em Sociologia. AM, Lisboa. Entrevista em 17 de janeiro de 2012.
- Vaz**, NM, 2001. A Profissão Militar, Um modelo à procura de sustentação. *Nação e Defesa* n.º 98, Verão 2001, 2ª Série, 49-72, Lisboa: IDN.
- Vaz**, NM, 2002. *Civilização das Forças Armadas nas Sociedades Demoliberais*, Edição Cosmos, IDN, Lisboa.
- Vaz**, NM, 2012. A problemática da Instituição Militar a partir de várias perspectivas, no sentido de procurar uma resposta à pergunta: até que ponto o oficial do QP será uma pessoa diferente dum civil? *Proelium*, Série VII, n.º 2 (2012), 271-278. Lisboa: AM.
- Viana**, Major-General Vitor Daniel Rodrigues, 2011. Diretor do IDN. IDN: Lisboa. Entrevista em 08 de novembro de 2011.
- Vieira**, B, 2001. Que Modelo de Militar para a Nova Arte de Guerra e Paz? *Nação e Defesa* n.º 98, Verão 2001 - 2ª Série, 33-48, Lisboa: AM.
- Vieira**, B, 2002a. Liderança Militar, Lisboa: AM.
- Vieira**, B, 2002b. Modelos de Sistemas de Ensino Universitário Militar. *Revista Militar* n.º 2405/2406, Junho/Julho 2002, 483-493, Lisboa.
- Vieira**, Tenente-General Victor Manuel Amaral, 2011. Comandante da AM. AM, Lisboa. Entrevista em 24 de novembro de 2011.
- Vitorino**, A, 1996. *Extinção do Ano de Formação Geral Comum* (Despacho n.º 87/MDN/96), Lisboa: Gabinete do Ministro.
- Yingling**, P, et al., 2003. O oficial do Exército como Combatente. *Military Review*, Tradução Edição brasileira, 4th Quarter 2003, 61 a 71, Kansas.



Anexo A

Denominação dos cursos - Portaria n.º 1099/2009, de 24 de Setembro

Cursos cujo grau académico é atribuído pelos EESM

Escola Naval	Academia Militar	Academia Força Aérea
Ciências Militares – Armas ¹¹⁴ (CMil – Armas)		
Ciências Militares Navais na especialidade de Marinha; Ciências Militares Navais, na especialidade de Fuzileiro.	Ciências Militares, na especialidade de Infantaria; Ciências Militares, na especialidade de Artilharia; Ciências Militares, na especialidade de Cavalaria; Ciências Militares, na especialidade de Segurança (GNR).	Ciências Militares Aeronáuticas, na especialidade Piloto Aviador.
Administração		
Ciências Militares Navais, na especialidade de Administração Naval.	Administração Militar; Administração da GNR.	Ciências Militares Aeronáuticas, na especialidade de Administração Aeronáutica.
Engenharia		
Ciências Militares Navais, na especialidade de Engenharia Naval, ramo de Armas e Electrónica; Ciências Militares Navais, na especialidade de Engenharia Naval, ramo de Mecânica.	Engenharia Militar; Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Transmissões; Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Material; Engenharia Mecânica Militar.	Ciências Militares Aeronáuticas, na especialidade de Engenharia de Aeródromos; Ciências Militares Aeronáuticas, na especialidade de Engenharia Aeronáutica; Ciências Militares Aeronáuticas, na especialidade de Engenharia Electrotécnica.

Numa breve análise à designação dos cursos importa considerar:

- A AM atribui a designação de Ciências Militares exclusivamente aos cursos de Infantaria, Artilharia, Cavalaria e Segurança (GNR).
- A EN e a AFA atribuem, respetivamente, a designação Ciências Militares Navais e Ciências Militares Aeronáuticas a todos os seus cursos.

Por questões de afirmação e consolidação das ciências militares seria desejável uma coerência taxonómica, de acordo com as áreas científicas predominantes dos cursos ministrados no âmbito do ESM.

¹¹⁴ As designações genéricas, Ciências Militares, Administração e Engenharia, por questões de organização metodológica, foram atribuídas pelo autor.

**Anexo B****Síntese da análise aos relatórios de avaliações, inspeções e documentos relativos a indicadores de qualidade do ES**

Referências:

- Relatórios Síntese das Avaliações Externas aos cursos universitários do ESM realizada de acordo com os requisitos do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES) (2000/2004)
- Relatório da Avaliação Internacional à Academia Militar (2007)
- Relatório da Inspeção-Geral da Defesa Nacional n.º 02/09 (IGDN) (2010)
- Acta do CESM-MDN, de 16 de Março de 2011

1. Relatórios Síntese das Avaliações Externas aos cursos universitários do ESM (2000/2004)

A opção pelo instrumento agora em análise, apesar do afastamento temporal, decorre de ter sido a única avaliação externa transversal a todo o ESM universitário assente num modelo estruturalmente definido. Apesar das alterações verificadas, nomeadamente pela adequação do seu ensino ao PB, alguns dos indicadores permanecem ainda válidos. O seu valor decorre do cruzamento com os restantes instrumentos, sendo as sínteses obtidas a partir de uma análise efetuado pelo autor do TII.

a. Cursos Ciências Militares - Armas (CNAVES, 2003a)

		Campos de Avaliação											
Escola	Cursos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
EN	Marinha	B	B	B	C	B	C	B	C	A	C	A	B
	Fuzileiros	B	B	B	C	B	C	B	C	A	C	A	B
AM	Exército (Inf/Art/Cav)	B	B	B	C	B	C	B	C	A	C	A	B
	GNR (Inf/Cav)	B	B	B	C	B	C	B	C	A	C	A	B
AFA	Piloto Aviador	B	B	B	C	B	C	B	B	A	B	A	B

Legenda: A - Excelente; B - Muito Satisfatório; C - Satisfatório; D – Insatisfatório.

1 - Relatório de Auto-avaliação; 2 - Cultura Institucional; 3 – Alunos; 4 - Corpo Docente; 5 - Pessoal Não Docente; 6 – Financiamento; 7 - Objetivos do Curso, Organização, Científica e Pedagógica 8 - Actividades de Investigação; 9 - Integração dos Diplomados no mercado de trabalho; 10 - Instalações e Infra-estruturas de apoio; 11 Relações externas; 12 – Qualidade.

b. Cursos de Ciências Militares – Administração (CNAVES, 2002a)

		Campos de Avaliação											
Escolas	Cursos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
EN	Administração Naval	C	B	B	D	C	C	C	D	A	C	C	C
AM	Administração GNR	B	B	B	D	C	C	B	D	A	B	C	C
	Administração Exército	B	B	B	D	C	C	B	D	A	B	C	C
AFA	Administração Aeronáutica	C	B	A	C	C	C	B	D	A	A	B	C

Legenda: A - Excelente; B - Muito Satisfatório; C - Satisfatório; D – Insatisfatório.

1 - Relatório Auto – Avaliação; 2 - Ambiente existente na escola; 3 - Forma como foram seleccionados os candidatos; 4 - Corpo docente; 5 - Pessoal não docente; 6 - Recursos financeiros envolvidos; 7 - Processo



do ensino – aprendizagem; 8 - Binómio ensino – investigação; 9 - Integração dos diplomados no mercado de trabalho; 10 - Instalações e equipamento; 11 - Relacionamento externo; 12 - Gestão interna de qualidade.

c. Cursos de Engenharia (CNAVES, 2003b)

Escola	Curso	Campos de Avaliação											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AM	Engenharia Militar	4,0	4,7	4,7	4,4	4,6	3,8	4,0	3,1	3,8	4,9	3,0	4,4
AFA	Engenharia Aeródromos	3,8	4,8	4,6	4,4	4,6	3,9	4,5	3,2	4,4	5,0	3,2	4,6

Legenda:

1 - Relatório de autoavaliação; 2 - Ambiente na escola; 3 - Forma de selecção de candidato; 4 - Objectivos e plano de estudos (organização e conteúdo); 5 - Processo ensino - aprendizagem e regimes de frequência e avaliação; 6 - Validade do corpo docente; 7 - Validade do corpo não docente; 8 - Inter-relação ensino – investigação; 9 - Instalações e equipamentos; 10 - Integração no mercado de trabalho; 11 - Relações externas; 12 - Gestão interna da qualidade.

d. Engenharia Electrotécnica (CNAVES, 2001b)

Campos de Avaliação	Academia Militar
Organização institucional	Boa
Organização e processo pedagógico	Bom
Qualificação do pessoal docente	No limiar do aceitável
Pessoal não docente	Bem
Instalações e equipamento	No limiar do aceitável
Relações externas	Muito deficientes
Ambiente académico	Muito bom

Síntese

Pela análise aos diferentes indicadores verificámos as seguintes vulnerabilidades:

– **Ciências Militares - Armas**

Corpo docente, Financiamentos, Atividades de investigação e Instalações e Infra-estruturas.

– **Ciências Militares – Administração**

Corpo docente e Binómio Ensino-Investigação.

Ainda a merecer análise: Pessoal não docente, Recursos financeiros envolvidos, Relacionamento externo e Gestão interna da qualidade

– **Engenharias**

Validade do corpo docente, inter-relação ensino-investigação, Instalações e equipamentos e Relações Externas.



2. Relatório da Avaliação Internacional à Academia Militar (EUA, 2007)

A Avaliação Internacional decorreu sob a responsabilidade de uma Comissão de Avaliação Externa da *European University Association* (EUA) de março de 2006 a março de 2007, tendo incidido sobre a AM, escolhida de entre dez estabelecimentos de ES de Portugal, como amostra representativa do ESM.

Apesar de ser um instrumento que incidiu sobre um único EESM, o seu nível da análise poderá ser aplicado, por analogia, aos restantes EESM. A sua base de análise situou-se ao nível da dimensão institucional, não tendo relevado indicadores ao nível dos cursos.

Indicadores analisados:

- Restrições e normas institucionais (perfil da Academia, autonomia, governação e gestão, finanças, qualidade e planeamento estratégico).
- Capacidade Institucional (ensino e aprendizagem, estudantes, Investigação, Processo de Bolonha, pessoal e internacionalização).

Síntese¹¹⁵

Foram relevadas as dificuldades intrínsecas decorrentes do equilíbrio entre os projetos educativos de natureza académica e de formação militar, referenciando “*que as funções e os requisitos associados ao estatuto universitário é largamente heterogéneo*” Relativamente às funções e requisitos associados a uma unidade militar, admite-se que “*nem sempre é fácil assegurar a compatibilidade entre as regras que regem estes dois sistemas*” (p. 8).

A autonomia também não tem a configuração desejável para uma instituição de ES; “*dada a sua missão é provável que nunca a venha a ter*”. (p. 9). A existência de um processo claramente hierarquizado e centralizado na tomada de decisão limita a autonomia. No entanto no ES “*onde as decisões são normalmente tomadas por um coletivo, dilui o grau de responsabilidade atribuído a cada um dos seus membros*” (p. 10).

Considerando que o comandante toma todas as decisões importantes, possivelmente após consulta, leva-nos a estar perante um processo de decisão “*top-down*” que até “*pode ser eficaz para fazer face tanto aos desafios internos como externos, num ambiente pedagógico, demográfico e económico em rápida mudança*” (p. 10).

Outro dos assuntos relevados foi o facto da AM não ter um plano estratégico. Tal dificuldade decorre dos constrangimentos inerentes à dependência hierárquica, o que constituiu um limitador da autonomia. No entanto “*a ausência de autonomia levou a AM a dar prioridade ao pensamento estratégico, em vez do planeamento estratégico. Esta abordagem tem tido algum sucesso em determinadas áreas*” (p. 14).

A maior vulnerabilidade situa-se ao nível da investigação. Refere o relatório: “*Parece-nos que a avaliação de projetos é quase apenas baseada nos custos uma vez que não há uma definição clara das áreas de investigação de interesse militar em virtude da falta de uma política estruturada e de longo prazo*” (p. 17). A indefinição nas áreas científicas reconhecidas pela FCT, aliada a uma carência de massa crítica, faz com que seja impossível a acreditação pela FCT. “*A acreditação pela FCT é, obviamente, um objetivo imediato para o esforço de investigação*” (p. 17). Foi recomendado que se “*estabeleça uma unidade, idêntica a um Grupo Bolonha, para realisticamente se estudarem as áreas potenciais de investigação, e que se prepare um documento sobre o percurso a seguir, tanto a curto como a longo prazo. Este grupo de reflexão da investigação deverá ser representativo de todos os níveis da AM, incluindo parceiros externos e professores civis*” (p. 17).

¹¹⁵ As citações são traduções do autor do TII.



Relativamente aos docentes, foi salientada a importância da sua qualidade como um fator de sucesso das instituições. O perfil de professor e de investigador deverá ser decidido de acordo com as necessidades de investigação e docência e, quando aplicável, tomando em consideração a massa crítica.

No que aos docentes militares diz respeito, a rotação do pessoal militar foi um dos assuntos que suscitou maior apreensão. Este assunto foi ainda objeto de reparo quanto aos órgãos de comando sendo, também esta, uma das outras especificidades em que a AM contrasta com outras instituições universitárias. Entendendo as exigências da carreira militar, foi sugerido “*que a autoridade competente tome em consideração o sistema de rotatividade dos oficiais da AM*” (p. 10).

Quanto à política de internacionalização do ESM é necessário proceder à elaboração de uma estratégia ministrando, por exemplo, alguns dos conteúdos académicos em inglês. “*Dado e excelente domínio do inglês que encontramos nas nossas visitas à AM, isto não deverá constituir nenhum problema*” (p.20).

3. Relatório da Inspeção-Geral da Defesa Nacional n.º 02/92 (IGDN, 2010)

A fim de avaliar o grau de implementação do Processo de Bolonha nos EESM, a Inspeção-Geral da Defesa Nacional realizou, durante o ano de 2009, uma auditoria que teve como principais objetivos:

- Avaliar o grau de implementação do processo de Bolonha nos estabelecimentos de ensino superior público militar (Avaliação e acreditação; Adequação dos ciclos de estudos, Corpo docente e órgãos de conselho; Graus académicos; Estatutos e regulamentos e Organização e funcionamento).
- Avaliar os estabelecimentos de ensino superior militar no que se refere aos recursos (humanos, materiais e financeiros), no âmbito da implementação do processo de Bolonha.

Síntese

Parecer do Inspetor Geral da Defesa Nacional, de 28Abr10:

“Concordo com as conclusões, propostas e recomendações (...) e permito-me acrescentar as duas notas seguintes:

O quadro de professores das Academias, com o grau de doutor, deve ser completado a fim de cumprir os requisitos do ensino superior; e

As atividades de investigação e desenvolvimento, devem ser dinamizadas num quadro de estrita articulação e cooperação entre as Escolas Militares e as demais Escolas do sistema de ensino superior português, não perdendo de vista critérios de racionalidade, complementaridade e obtenção de sinergias”.

Foi ainda deduzido pela análise ao relatório:

- É necessário efetuar a conclusão do ciclo normativo gerado pelo DL n.º 37/2008, de 05 de Março;
- Relativamente ao regime de dependências verifica-se que o IESM depende do CEMGFA, a EN e a AM dos chefes dos ramos e, a AFA, passou a depender do Comando da Instrução e Formação da Força Aérea;
- É necessário melhorar alguns processos, nomeadamente ao nível das aplicações informáticas que permitam a consulta documental via *Intranet* e *Internet*, sistema integrado de gestão escolar que permita a recolha descentralizada das classificações, efetuar o tratamento estatístico, a gestão de docentes, alunos, salas de aulas, e administração logística, integrando-se com outras plataformas de gestão;
- “*O corpo docente dos estabelecimentos de ESPM é composto por militares e civis, verificando-se um défice de professores doutorados (...), o qual não permite*



garantir o rácio de doutorados por aluno previsto no artigo 47.º da Lei n.º 62/2007”(p. 7).

- Há que reforçar os sistemas de avaliação do ensino;
- Falta de pessoal de apoio com realce para técnicos (laboratório e biblioteca).

4. Acta do CESM-MDN, de 16 de Março de 2011 (CESM-MDN, 2011)

Em Mar11, o Ministro da Defesa Nacional, Professor Doutor Santos Silva, demonstrou interesse em recolher informação sobre assuntos como o processo de adequação do IESM; a situação da ESSM; assuntos gerais como avaliação e acreditação; qualificação do corpo docente e de investigação e desenvolvimento e programas de pós-graduações.

Procurou ainda a posição do CESM sobre os graus de eficiência e melhoria de processos decorrente da implementação das medidas referentes à reestruturação do ESM.

Pelo nível de responsabilidade dos elementos do CESM e pelo seu momento, entendemos ser este uma fonte relevante para o processo de investigação que temos estado a levar a efeito sobre a “Reestruturação do Ensino Superior Militar”.

Síntese

O ESM vai continuar a desenvolver ações com vista à melhoria do sistema como um todo, não havendo grandes preocupações. No entanto, foram relevadas algumas situações que merecem ser analisadas:

- A satisfação dos requisitos do corpo docente e o período transitório definido por lei; reforçar os efetivos e a qualificação do corpo docente;
- Reforçar os mecanismos de gestão dos docentes militares com vista a desenvolver a suas qualificações académicas;
- Identificar e implementar mecanismos que permitam gerar ganhos de eficiência;
- Reforçar as ações que credibilizem as ciências militares;
- Reforçar a ligação ao sistema de avaliação e acreditação do ES;
- Desenvolvimento de projetos *e-learning*;
- Reforçar os mecanismos de cooperação com a sociedade civil e com as estruturas da Defesa;
- Reforçar a coordenação dos cursos pós-graduados;
- Reforçar a articulação entre a formação inicial e a formação contínua;
- Os conselheiros civis relevam a excessiva intervenção da cadeia de comando no processo de decisão, a deficiente articulação que existe inter-ramos e a dificuldade em articular os graus académicos com a carreira dos docentes militares, bem como a sua rotação. Também existe a perceção de que, ao nível da investigação, há ainda um longo percurso a realizar. Existe, contudo, um enorme potencial ao nível de criação de sinergias entre os diferentes ESM, com a promoção e partilha de recursos, visando a otimização dos mesmos;
- A articulação com a A3ES exige uma flexibilização e negociação em muitos dos guiões de avaliação;
- A situação da ESSM foi um assunto muito presente, tendo sido unânime que o futuro desta escola é uma incógnita e que depende muito da sua ligação à reforma da saúde militar. Neste particular, a opção pela sua manutenção, decisão em contraciclo, face ao momento de racionalização e de otimização de recursos, carece de análise própria, porquanto o ensino ali ministrado pode ser assegurado por qualquer dos estabelecimentos (EN, AM ou AFA).



Anexo C
Denominação para a Instituição de Ensino Superior Universitário Militar
(Ensaio)

A *Instituição de Ensino Superior Universitário Militar (IESUM)*, em torno da qual foi desenvolvido o TII não mereceu qualquer denominação, porquanto se procurou que a mesma não constituísse qualquer constrangimento ao processo de análise aos conceitos, princípios e organização que lhe estão subjacentes. Como tal, foi assumida uma designação abstrata, admitindo que o assunto carece de posterior análise.

No entanto, entendemos relevante assumir uma reflexão para um eventual processo de decisão sobre a denominação da *IESUM* e das unidades formativas que a integram.

1. Enquadramento legal (RJIES, 2007)

“Artigo 10.º

Denominação

1 — As instituições de ensino superior devem ter denominação própria e característica, em língua portuguesa, que as identifique de forma inequívoca, sem prejuízo da utilização conjunta de versões da denominação em línguas estrangeiras.

2 — A denominação de uma instituição não pode confundir-se com a de outra instituição de ensino, público ou privado, ou originar equívoco sobre a natureza do ensino ou da instituição.

3 — Fica reservada para denominações dos estabelecimentos de ensino superior a utilização dos termos «universidade», «faculdade», «instituto superior», «instituto universitário», «instituto politécnico», «escola superior» e outras expressões que transmitam a ideia de neles ser ministrado ensino superior.

Artigo 13.º

Unidades orgânicas

4 — As escolas de universidades designam-se faculdades ou institutos superiores, podendo também adoptar outra denominação apropriada, nos termos dos estatutos da respectiva instituição.

Artigo 42.º

Requisitos das universidades

Para além das demais condições fixadas pela lei, são requisitos mínimos para a criação e funcionamento de um estabelecimento de ensino como universidade ter as finalidades e natureza definidas no artigo 6.º e preencher os seguintes requisitos:

a) Estar autorizados a ministrar pelo menos:

i) Seis ciclos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais;

ii) Seis ciclos de estudos de mestrado;

iii) Um ciclo de estudos de doutoramento em pelo menos três áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino universitário;

b) Dispor de um corpo docente que satisfaça o disposto no capítulo III do presente título;¹¹⁶

c) Dispor de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino universitário e de bibliotecas e laboratórios adequados à natureza dos ciclos de estudos;

d) Desenvolver actividades no campo do ensino e da investigação, bem como na criação, difusão e transmissão da cultura;

e) Dispor de centros de investigação e desenvolvimento avaliados e reconhecidos, ou neles participar.

¹¹⁶ Não referido no TII. Disponível em (RJIES, 2007)



Artigo 43.º

Requisitos dos institutos universitários

Para além das demais condições fixadas pela lei, são requisitos mínimos para a criação e funcionamento de um estabelecimento de ensino como instituto universitário ter as finalidades e natureza definidas no artigo 6.º e preencher os seguintes requisitos:

a) Estar autorizados a ministrar pelo menos:

i) Três ciclos de estudos de licenciatura;

ii) Três ciclos de estudos de mestrado;

iii) Um ciclo de estudos de doutoramento em área ou áreas compatíveis com a missão própria do ensino universitário;

b) Preencher os requisitos a que se referem as alíneas b) a e) do artigo anterior.

Artigo 45.º

Requisitos de outros estabelecimentos de ensino superior

1 — Podem ser criados como outros estabelecimentos de ensino superior universitário os estabelecimentos de ensino que estejam autorizados a ministrar pelo menos um ciclo de estudos de licenciatura e um ciclo de estudos de mestrado.

2 — Podem ser criados como outros estabelecimentos de ensino superior politécnico os estabelecimentos de ensino que estejam autorizados a ministrar pelo menos um ciclo de estudos de licenciatura.

3 — Os estabelecimentos de ensino superior referidos nos números anteriores devem observar as demais exigências aplicáveis às universidades ou aos institutos politécnicos, consoante a sua natureza.”

Em síntese, a denominação das instituições de ensino superior é objeto de tratamento em legislação própria, encontrando-se legalmente estabelecida a possibilidade de adotar uma denominação que seja considerada apropriada e que transmita facilidade de identificação com os objetivos que persegue.

2. Constrangimentos institucionais

Constitui constrangimento institucional as atuais denominações, nomeadamente a articulação entre as designações de Escola (EN) Academia (AM e AFA) e Instituto (IESM), pelos eventuais pontos de convergência que o modelo agora preconizado poderá fazer relevar.

3. Identidade e especificidade do ESM

A identidade e especificidade do ESM deverão ficar relevadas na denominação da *IESUM* e das respetivas unidades formativas. É um pressuposto que decorre da ligação dos EESM aos Ramos das FFAA e da respetiva cultura institucional.

Neste sucinto enquadramento entendemos que a *IESUM* não deve “*originar equívoco sobre a natureza do ensino ou da instituição*” (AR, 2007) pelo que nos parece razoável incluir a designação “*Universitário/a*” e fazer uma alusão à sua natureza organizacional “*Militar*”, porquanto é por esta condição que se consubstancia o suporte base que fundamenta a existência do ESM.

Poder-se-iam admitir designações “*Defesa*”, “*Defesa Nacional*” ou “*Defesa e Segurança*”, se porventura se pretendesse reforçar a abertura da instituição à sociedade civil.

Considerando que a lei geral permite algum grau de latitude, importa ainda encontrar mais algumas variáveis.



O ESM tem encontrado referenciais na designação “*Academia*” “*Escola*” ou “*Instituto*”, sendo nestas três designações que nos pretendemos centrar:

- A designação “**Academia**” tem um valor consolidado e prestigiado na sociedade portuguesa, por via da AM e da AFA. Tem ainda uma forte matriz identitária que lhe é conferida pelo facto de muitas instituições de ESM a adotarem a nível mundial. Acresce ainda, em sentido lato, a sua natureza histórica e associação aos conceitos de conhecimento e cultura.
- A designação “**Escola**”, no ES está normalmente associada às unidades orgânicas e a instituições que exercem o magistério do ensino, sendo igualmente um valor reconhecido e prestigiado na sociedade e no ESM, por via da EN.
- A designação “**Instituto**”, por norma, encontra-se associado no ES a algo mais específico, com finalidades próprias e orientado para um modelo diferenciado dos restantes, encontrando-se no caso do ESM, associado a instituições de formação contínua.

4. Base de discussão

Nesta articulação e no respeito das identidades dos atuais EESM parece-nos razoável admitir que, tomando por base a estrutura proposta, não será certamente tarefa ou exercício complexo a identificação de três áreas distintas, ainda que complementares, mas também interligadas.

- Garantia de generalidade e universalidade, procurando-se atingir um conceito unitário assente na valorização do ensino e da investigação, inovação e desenvolvimento e a otimização de recursos;
- Responsabilidades institucionais e académicas;
- Ligação e afinidade com os ramos respetivos, do qual se propõe a adequada e conveniente dependência, com unidades formativas capazes de proporcionar formações de ensino universitário e de investigação com vocação mais específica;
- Relevância da formação ao longo da vida numa escola própria, com a qual se procura garantir, por um lado, a atualização conceptual e o desenvolvimento científico e doutrinário e, por outro, assegurar o reforço de competências indispensáveis para o desempenho de funções de nível superior ao longo da carreira militar.

A estrutura proposta visa, no âmbito da vocação própria de cada unidade formativa, a capacidade de:

- Conferir uma formação integral de natureza académica, militar, física e comportamental;
- Realizar ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos;
- Proporcionar o ambiente educativo apropriado às suas finalidades;
- Realizar investigação e apoiar a participação em instituições científicas;
- Transferir e valorizar o conhecimento científico e tecnológico;
- Prestar serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- Assegurar a cooperação nacional e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;



- Contribuir, no âmbito da sua atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de língua portuguesa e os países europeus;
- Produzir e difundir cultura e conhecimento.

Em síntese, somos levados a concluir que a denominação da *IESUM* e das suas unidades formativas devem transmitir:

- A finalidade que visa ser facilmente identificável e traduzível na formação orientada para as FFAA e GNR, numa matriz de natureza universitária;
- Um compromisso de formação para uma fase inicial de desenvolvimento de algumas competências com especificidade, especialidade, afirmação e identificação com o ramo respetivo;
- Formação e desenvolvimento de competências ao longo da vida assente num modelo conjunto.

Pelas diversas razões aduzidas, a denominação deverá assumir o termo “**universitário**”, e não Universidade, porquanto desta designação decorre um conjunto de obrigações próprias, como sejam a universalidade de conhecimentos e uma dimensão de que o ESM não dispõe atualmente.

À designação de “universitário” importa acrescentar uma outra: a resultante da designação que lhe advém da sua missão principal e essencial: a formação dos oficiais dos quadros permanentes dos ramos das FFAA e da GNR. A recente aprovação do conceito/definição de CMil reforça esta orientação. Daí a inclusão de “**Militar**”.

Pela sua identidade traduzida na sua história e tradições, e também pela sua afirmação distintiva, entendemos adequada a inclusão do termo “**Academia**” para a *IESUM*, de “**Escolas**” para a unidades de formação inicial e de “**Instituto**” para a unidade de formação ao longo da vida.

Assumida a complexidade e a discussão de ideias, para pressuposto de análise inicial, preconizam-se as seguintes denominações:

Academia Universitária Militar

- *Instituto de Estudos Superiores Militares*
- *Escola Naval*
- *Escola do Exército*
- *Escola da Força Aérea*

Foram ponderadas, para além das atuais, algumas designações que se poderiam articular entre si: Universidade; Forças Armadas; Segurança; Defesa; Segurança e Defesa; Defesa Nacional, Altos Estudos e Aeronáutica.



Anexo D
Análise SWOT do modelo proposto

Análise Externa	
Oportunidades (mais relevantes)	Ameaças (mais relevantes)
<ul style="list-style-type: none">– O poder político procura encontrar modelos de racionalização assentes em soluções estruturais; ciclo político favorável;– Reforço da autonomia universitária sob o ponto de vista científico, tecnológico e pedagógico;– O recente reconhecimento das ciências militares;– Promoção do ensino conjunto.	<ul style="list-style-type: none">– Exige vontade política e um novo regime jurídico;– Articulação das competências do MDN, CCEM, CESM e os órgãos próprios da <i>IESUM</i>;– Aparenta um crescimento do sistema;– Modelo orientado para a autonomia das FFAA e do ESM;– Os responsáveis pelas instituições não serem reconhecidos pelo sistema ES nacional como “entidades académicas”.
Análise Interna	
Potencialidades (mais relevantes)	Vulnerabilidades (mais relevantes)
<ul style="list-style-type: none">– Não representa uma solução de rutura;– Conceito integrador de natureza federativa;– Reforça a identidade e autonomia do ESM;– Mantem o vínculo institucional;– Considera as diferentes componentes formativas do ESM em regime de igual dignidade e relevância;– Reforça as componentes investigação, científicas, tecnológicas e pedagógicas;– Respeita os conceitos estruturantes da organização militar: comando, hierarquia e disciplina;– Aumenta a massa crítica;– Revela um enorme potencial de racionalização pela gestão centralizada e coordenada em múltiplas áreas, nomeadamente corpo docente, investigação e recursos críticos, aproveitando as sinergias dos quatro EESM e o envolvimento de todos os responsáveis pelo ESM;– É um modelo flexível e autónomo que permite processos de crescimento e adaptação continuada e coordenada de estruturas, cursos e conteúdos programáticos;– Os novos órgãos emergem de recursos já existentes nos EESM.	<ul style="list-style-type: none">– Exige uma vontade e um compromisso dos Ramos;– Constitui-se como um perturbador no atual processo da reestruturação;– Adaptação a um novo modelo;– A evolução para uma gestão mais integrada em que exista uma concentração de cursos, docentes e alunos numa determinada instalação poderá esvaziar os restantes;– Partilha de autonomia científica e de investigação;– Os resultados só começariam a surgir após um período de 2 a 3 anos letivos.



Apêndice 1
Relação dos quantitativos de docentes (graus académicos e vínculo) e alunos

Elementos referidos a 30Nov11	Docentes Civis							Docentes Militares					Alunos	
	Corpo Docente Próprio					Docentes Externos (Convênios, Protocolos...)		Corpo Docente Próprio			Docentes Externos (Não Colocados Escola)		A frequentar a Escola / Academias / Instituto	A frequentar EESC
	Tempo Integral			Tempo Parcial				Tempo Integral						
	D	M	L	D	O Q	D	O Q	D	M	L	D	O Q		
EN Universitário	2	--	1	--	1	23	11	4	12	19	7	16		
EN Politécnico	--	--	--	--	--	3	2	--	--	--	--	--	22	--
AM Universitário	16	5	6	1	10	24	10	4	14	40	4	10	651	60
AM Politécnico	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
AFA Universitário	--	--	5	--	--	43	--	6	38	--	25	103	102	
AFA Politécnico	--	--		--	--	59	--			--		136	--	
Total parcial	18	5	12	1	11	152	23	14	26	97	11	51	1107	180
IESM	60 a)							1	19	32	1	--	256	--
Total EESM	18	5	12	1	11	152	23	15	45	129	12	51	1363	180

a) O vínculo dos docentes e conferencistas civis do IESM não é equiparável aos restantes EESM.

Legenda: D = Doutor; M = Mestre; L = Licenciado; OQ = Outras Qualificações; EESC = Estabelecimento de Ensino Superior Civil (Por ano letivo).

Os docentes estão considerados de acordo com o seu estatuto (ECDU ou ECPDESP). No caso dos militares estão afetados ao campo onde leciona mais tempos escolares. No caso da AFA, alguns docentes são comuns ao ensino universitário e politécnico.

Fonte: Fonte primária obtida nas Direções de Ensino dos EESM.



Apêndice 2
Diagrama de validação das hipóteses

Tema	Questão Central	Questões Derivadas	Hipóteses	Validação das Hipóteses	Resposta à Questão Central
Reestruturação do Ensino Superior Militar	Qual a perspectiva de evolução para o Ensino Superior Militar?	QD1: Quais os fundamentos que sustentam a natureza do sistema de ESM?	Hip1: As FFAA e a GNR desempenham um conjunto de missões de natureza militar com competências específicas, que implica a existência de um sistema de ensino superior próprio capaz de satisfazer as suas necessidades funcionais.	Capítulo 1, Página 13	QC: Qual a perspectiva de evolução para o Ensino Superior Militar? Perspetiva-se uma evolução para um conceito de natureza federativa, pelo exercício de um modelo organizacional adaptado a uma realidade própria do ESM que garanta: – As responsabilidades institucionais do CEMGFA e dos Chefes dos Ramos; – A autonomia e o respeito pelas identidades das diferentes unidades formativas; – A coordenação do sistema, por via da intervenção do CCEM e de órgãos de governo e gestão; – A coordenação em matérias relacionadas com o ensino e formação, pela criação de órgãos de direção ao nível das componentes científica, investigação e formação militar. Para tal preconiza-se a constituição de uma comissão especializada, sob coordenação do atual CESM, a fim de explorar os propósitos, os princípios e as características da instituição [IESUM] proposta no presente TII.
		QD2: Como se caracteriza e articula o atual sistema de ESM?	Hip2.1: O ESM caracteriza-se por uma identidade própria materializada por um conjunto de diferentes tipologias formativas cuja evolução tem revelado uma crescente convergência com o ensino superior civil. Hip2.2: O ESM é constituído por um conjunto de entidades, estabelecimentos e órgãos articulados entre si pela assunção de diferentes finalidades e responsabilidades no sistema.	Capítulo 2, Página 19	
		QD3: Quais os pressupostos que justificam uma evolução do sistema de ESM?	Hip3: A análise dos indicadores de qualidade do ES indicia a existência de algumas vulnerabilidades na gestão dos recursos, nomeadamente no que se refere à qualificação do corpo docente e ao reconhecimento da componente de I&D.	Capítulo 3, Página 32	
		QD4: Que modelo deve adotar o ESM e quais as características que o valorizam?	Hip4.1: O modelo organizacional do ESM, sob o ponto de vista científico, deverá tender para a afirmação das ciências militares e para um regime de associação no caso das áreas científicas disponíveis e desenvolvidas pela sociedade civil. Hip4.2: O sistema de ESM tenderá a desenvolver um modelo de gestão integrado, assente no equilíbrio entre os recursos disponíveis e os objetivos definidos para as áreas de formação, especialidades e ramos do conhecimento dos cursos que ministra.	Capítulo 4, Página 44	